

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

BRUNA CRISTIANE DIAS PEREIRA

**A AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ:
O CASO DE UMA INSTITUIÇÃO EM PORTO ALEGRE**

Porto Alegre

2020

BRUNA CRISTIANE DIAS PEREIRA

**A AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ:
O CASO DE UMA INSTITUIÇÃO EM PORTO ALEGRE**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para a obtenção do grau de Bacharela em Administração.

Área de Concentração: Administração Pública e Social.

Orientadora: Profa. Dra. Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt

Porto Alegre

2020

BRUNA CRISTIANE DIAS PEREIRA

**A AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ:
O CASO DE UMA INSTITUIÇÃO EM PORTO ALEGRE**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Conceito final:

Aprovado em:/..../....

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Dra. Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt
Orientadora
(UFRGS)

Prof^o Dra. Fernanda Tarabal Lopes
(UFRGS)

Prof^o Dr. Alexandre José Rossi
(UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, essa consciência universal que me permite ter uma vida com saúde, paz, discernimento e sabedoria.

À minha mãe, Débora, por me dar a vida e seu amor incondicional e por sempre ser a força que me guia a seguir com determinação meus objetivos. Ao Revi, pelos incentivos e amor e por estar sempre presente em todos momentos da minha vida. Aos meus irmãos Lucas e Eduarda pelas risadas, amor e carinho.

Aos meus avós, Sônia e João Carlos, pelo seu enorme amor, incentivo e suporte, especialmente nesta fase da minha vida.

Ao Fagner, que me alegra e apoia a cada dia com seu amor, ternura e paciência.

Aos meus familiares, que acreditaram em mim principalmente a Vitória, Sophie e Bárbara, mulheres que conviveram comigo.

Aos meus amigos e colegas, pelas conversas e risadas e por terem feito a responsabilidade de se graduar na UFRGS ser mais leve.

À minha orientadora, Jaqueline Marcela Villafuerte Bittencourt, por ter me estendido sua mão, me orientando de maneira exemplar.

Aos professores da UFRGS por me passarem seu conhecimento e à instituição me dar oportunidades de aprendizado e crescimento.

Ao MDCA e aos aprendizes por me dar a oportunidade de estar com vocês no fim desta graduação e perceber meu talento.

Por fim, agradecer a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para que este ciclo pudesse ser realizado com sucesso.

“Quando vejais a um homem sábio, pensai em igualar suas virtudes. Quando vejais um homem desprovido de virtude, examinai-vos vocês mesmos.”

Confúcio.

RESUMO

A inserção e formação de jovens para o primeiro emprego formal não é um fenômeno simples no Brasil, uma vez que a maioria tem seu primeiro contato com o mundo do trabalho através da informalidade. Por este e outros motivos, faz-se necessário que as políticas sociais e econômicas atendam a esta demanda de forma efetiva. O objetivo deste estudo é analisar o Programa Adolescente Aprendiz a partir da avaliação de efetividade. O foco da avaliação desta política foi a percepção dos jovens atendidos após a alteração da lei do trabalho que cria a figura do adolescente aprendiz. Este estudo foi desenvolvido junto a uma organização da sociedade civil: Movimento dos direitos das crianças e adolescentes (MDCA) em Porto Alegre no Rio Grande do Sul. O método utilizado teve caráter exploratório e qualitativo da Lei nº 10.097 de 2000 que regulamenta esta Política Pública. Este trabalho utiliza a fundamentação teórica sobre administração pública, políticas públicas, avaliação de políticas públicas e indicadores de avaliação. Entendendo que o Estado tem por objetivo promover o bem-estar social e atua através de ações governamentais que necessitam ser avaliadas, pois visa instrumentalizar os gestores públicos nas suas tomadas de decisão. Entende-se que a avaliação é um processo que pretende produzir informações acerca da política pública analisada, em que é necessário obter indicadores, neste caso se utilizou a efetividade, cujo entendimento é de ser uma medida de pontas, por um lado os objetivos e metas e, por outro os efeitos percebidos após a implementação do programa. Sendo assim, neste estudo, foi medida a percepção dos aprendizes beneficiados por esta política pública. Após a análise das categorias analíticas, concluiu-se que os indicadores apontam que os objetivos delineados pela política são atingidos e permitem inferir que a política pública é efetiva para os aprendizes, pois percebem de forma positiva que a Lei da aprendizagem alterou a sua trajetória de vida. Contudo, a política pública necessita de uma avaliação de nível nacional para sua permanência e aperfeiçoamento. Sendo assim, esta pesquisa pode contribuir para futuros estudos sobre avaliação de políticas públicas.

Palavras-Chave: Políticas Públicas, Avaliação, Efetividade, Percepção, Jovem Aprendiz.

RESUMEN

En Brasil la inserción y formación de jóvenes para su primer empleo formal no es un fenómeno simple, la mayoría tiene su primer contacto con el mundo laboral a través de la informalidad. Por esta y otras razones, es necesario que las políticas sociales y económicas satisfagan esta demanda de manera efectiva. El objetivo de este estudio es analizar el Programa de Aprendizaje para Adolescentes a partir de la evaluación de la medida de efectividad. El foco de la evaluación de esta política fue la percepción de los jóvenes atendidos, después del cambio en la legislación laboral que crea la figura del adolescente aprendiz. Este estudio fue desarrollado en una organización de la sociedad civil: Movimiento por los Derechos de la Niñez y la Adolescencia (MDCA) de Porto Alegre en Rio Grande do Sul. El método utilizado fue exploratorio y cualitativo direccionado a la Ley N ° 10.097 de 2000 que regula esta Política Pública. Este trabajo utiliza la base teórica sobre administración pública, políticas públicas, evaluación de políticas públicas e indicadores de evaluación. Entendiendo que el Estado tiene como objetivo promover el bienestar social y actúa a través de acciones gubernamentales que necesitan ser evaluadas, ya que busca equipar a los gestores públicos en su toma de decisiones. Se entiende que la evaluación es un proceso que pretende producir información sobre la política pública analizada, en la cual es necesario obtener indicadores, en este caso se utilizó la efectividad, cuya comprensión debe ser de una medida de puntas, por un lado, los objetivos y metas y por otro lado, los efectos percibidos tras la implementación del programa. Por ello, en este estudio se midió la percepción de los aprendices beneficiados por esta política. Luego de analizar las categorías analíticas, se concluyó que los indicadores apuntan que los objetivos trazados por el Programa son logrados y permiten inferir que la política pública es efectiva para los aprendices, ya que perciben positivamente que la Ley del aprendizaje cambió su trayectoria de vida. Sin embargo, esta acción gubernamental necesita una evaluación a nivel nacional para su permanencia y mejora. Por tanto, esta investigación puede contribuir a futuros estudios sobre evaluación de políticas públicas.

Palabras clave: Políticas Públicas, Evaluación Políticas Públicas, Efectividad, Percepción, Joven Aprendiz.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de políticas públicas.....21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cumprimento de objetivos e instrumentos de coleta	30
Quadro 2 - Níveis e categorias analíticas	34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Indicadores do gênero dos menores aprendizes.....	36
Gráfico 2 – Indicadores do nível de escolaridade.....	37
Gráfico 3 - Indicadores da idade do menor trabalhador.....	37
Gráfico 4 - Indicadores da proibição do trabalho a menores de 16 anos.....	38
Gráfico 5 - Indicadores do local a ser realizado o trabalho.....	39
Gráfico 6 - Indicadores do prazo de contrato de trabalho do menor aprendiz.....	40
Gráfico 7 - Indicadores da validade do contrato de trabalho na CTPS.....	41
Gráfico 8 - Indicadores do salário mínimo ao menor aprendiz.....	42
Gráfico 9 - Indicadores do contrato de aprendizagem.....	43
Gráfico 10 - Indicadores da formação técnico-profissional.....	44
Gráfico 11 - Indicadores do certificado de qualificação profissional.....	45
Gráfico 12 - Indicadores da duração da jornada de trabalho.....	46
Gráfico 13 - Indicadores do impacto do programa na trajetória profissional.....	47
Gráfico 14 - Indicadores da percepção de prejuízo na rotina de estudos.....	48
Gráfico 15 - Indicadores da percepção de favorecimento na rotina de estudos.....	49
Gráfico 16 - Indicadores do valor da bolsa.....	50

LISTA DE SIGLAS

CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDCA	Movimento pelo Direito da Criança e do Adolescente
OSC	Organização da Sociedade Civil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	17
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS	19
2.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	22
2.3.1 Avaliação De Políticas Públicas E Programas Sociais: Indicadores De Eficácia, Eficiência E Efetividade.	24
2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA	26
2.5 O TERCEIRO-SETOR NA PRESTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA: O MOVIMENTO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA	28
3. METODOLOGIA.....	30
3.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA	30
4. ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA	33
4.1 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DAS CONDIÇÕES DA POLÍTICA.....	35
4.2 PERCEPÇÃO DOS EFEITOS NA TRAJETÓRIA DOS BENEFICIÁRIOS.....	47
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	55

1. INTRODUÇÃO

A implementação de políticas públicas sociais e econômicas qualificadas e efetivas têm sido elemento importante para a diminuição da desigualdade social. No Brasil, uma dessas ações é o Programa Jovem Aprendiz, que tem o objetivo de qualificar e inserir os jovens no mercado de trabalho. Acompanhar como se desenvolvem os efeitos e os efeitos na sociedade são as preocupações dos gestores públicos.

Os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE mostraram que houve um aumento da diferença entre os ganham mais e menos no país, além do crescimento da desigualdade, medida pelo Índice de Gini¹. No ano passado, conforme o Instituto, o 1% da população com rendimento maior recebia, em média, R\$ 28.659 mensais, enquanto a metade da população com o menor rendimento ganhava R\$ 850. Diferença de mais de 30 vezes. E, no caso do adolescentes e jovens esta é uma adversidade que se reproduz quando se chega ao mercado de trabalho. Segundo o IBGE, entre 2012 a 2018, a conjuntura predominantemente desfavorável ao crescimento econômico e à demanda das famílias do meio da série em diante trouxe impactos negativos para o mercado de trabalho brasileiro que refletiram em seus indicadores, como o aumento ou a manutenção em níveis elevados, da desocupação, da subutilização da força de trabalho e da informalidade (IBGE, 2020).

Os adolescentes e jovens que vivem à margem da chamada “linha de pobreza” têm despertado constantes preocupações a respeito da necessidade de se buscar meios que possam combater ou, pelo menos, reduzir o quadro situacional vivido por essa parcela da sociedade. Uma vez que, os domicílios com renda mais baixa apresentam maior incidência de jovens que não estudam nem estão ocupados no mercado de trabalho. Nesse contexto, o Estado (níveis municipal, estadual e federal) em parceria com terceiro-setor, atua na implementação de Políticas Públicas, em busca de uma sociedade mais justa. A abordagem estatista considera

¹ O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo.

as políticas públicas, analiticamente, monopólio de atores estatais. Segundo esta concepção, o que determina se uma política é ou não “pública” é a personalidade jurídica do formulador. Em outras palavras, é política pública somente quando emanada de ator estatal (HECLO, 1972 et al. 2003 apud SECCHI, 2012, p. 2).

Sendo assim, o Estado deve proporcionar políticas públicas com eficácia, eficiência e efetividade para garantir os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, a lei maior do Brasil. Para que existam políticas públicas com os indicadores citados a avaliação deve ser feita. A avaliação permite analisar se os esforços feitos para gerar um estado de bem-estar social estão sendo efetivos, como também, visa contribuir para a melhoria da política pública e, conseqüentemente uma melhoria de vida dos indivíduos que sofrem a ação da política. (BRASIL, 2008). Portanto, a avaliação de políticas públicas, é utilizada para que os gestores tomem decisões mais qualificadas ao atender a sociedade.

Posto isto, interessa fazer uma análise quanto a avaliação de políticas públicas para que a tomada de decisão do gestor público seja estratégica. De acordo com Anderson (1979) apud Secchi (2012), avaliação é o processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de programas que foram colocados em prática. Para que a avaliação seja feita, é necessário utilizar indicadores como a efetividade, que neste estudo é desenvolvida ao medir a percepção dos beneficiários do Programa Adolescente Aprendiz do MDCA - Movimento pelos direitos das crianças e adolescentes - entidade do terceiro-setor que atua como implementadora da Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000. Diante dos fatos expostos até o momento, surge o seguinte problema de pesquisa: Qual a percepção dos beneficiários do programa adolescente aprendiz intermediado pelas ações do MDCA em relação a política pública lei da aprendizagem nº 10.097/00? A pesquisa teve como objetivo geral medir a efetividade da Política Pública Lei 10.097/00 a partir das percepções dos aprendizes, tomando como referência o intermédio da organização formadora - Movimento pelos direitos das crianças e adolescentes - no município de Porto Alegre.

Quatro são os objetivos específicos: 1º) Examinar a Lei da Aprendizagem - Lei 10.097/00; 2º) Interpretar os objetivos e elementos dentro da Política Pública Lei

da Aprendizagem; 3º) Determinar os efeitos e percepções da Política Pública através da efetividade; 4º) Relacionar as funções administrativas. Em relação às justificativas, em primeiro lugar, justifica-se pela relevância para a cidadania brasileira. Tendo em vista que tais ações sociais e econômicas estão previstas na Constituição Federal de 1988, a qual tem como um de seus objetivos diminuir a desigualdade social, sendo assim sabe-se que este tema é de interesse de toda a população. A hipótese gerada a partir do estudo é que as ações da política pública, promovidas pela Lei 10.097/00 através do Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente (MDCA) são efetivas conforme percepção dos adolescentes aprendizes, pois conseguem formar, entre a teoria e a prática, jovens, capazes de aperfeiçoar seu desenvolvimento pessoal e profissional, aprender sobre o mundo do trabalho, e transformar a realidade social na qual muitos vivem.

Em termos teórico-metodológicos, num primeiro momento, discorreu-se acerca da temática da Análise de Políticas Públicas, buscando apontar pressupostos teóricos a serem utilizados na análise em questão. Foi empregado no presente estudo o caráter qualitativo, com amostra definida por acessibilidade e conveniência, uma vez que se pretendeu analisar, através dos padrões observados nas categorias analíticas, a percepção dos usuários acerca da Política Pública. O método para análise a ser empregado é o método exploratório, haja vista que, a partir dos dados coletados pretende-se explorar que a Política Pública é efetiva (GIL, 2002). Os instrumentos de pesquisa utilizados para a coleta de dados foram: análise documental, estudos anteriores, dados abertos do governo e sondagem de opinião dos beneficiários. Os dados coletados foram interpretados utilizando-se da escala de Likert, com cinco pontos de medida para as ponderações: discordo totalmente até concordo totalmente, com o objetivo de realizar tratamento do conteúdo de forma mais eficiente, com base na revisão teórica, possibilitando compreender a percepção dos jovens acerca desta temática. Após o tratamento dos dados, foi realizada análise dos resultados obtidos no intuito de atingir os objetivos propostos e aprofundar o estudo. A análise dos dados coletados é apresentada através de gráficos de acordo com as respostas obtidas nas categorias analíticas considerando dois níveis analíticos: 1) Percepção das condições da política; 2) Percepção dos efeitos na trajetória dos beneficiários.

Em termos estruturais, este estudo buscou trazer cinco seções começando por esta Introdução, o contexto no qual a pesquisa está inserida, bem como o problema de pesquisa, objetivos, justificativa, hipóteses e uma breve introdução acerca da metodologia. Nas próximas páginas, é apresentado a seção 2, o Referencial Teórico utilizado, a qual apresenta alguns estudos sobre a administração pública, políticas públicas, avaliação de políticas públicas e indicadores de avaliação. Seguido pelo procedimento metodológico que explica o caminho percorrido para desenvolver a empiria do trabalho, na seção 3. A Análise da Efetividade da Política Pública é apresentada na seção 4, na qual os resultados obtidos são explorados. A seção 5 apresenta as considerações finais, as limitações enfrentadas e a contribuição para futuros trabalhos na área. Por fim, o estudo conta com o apêndice A contendo a sondagem de opinião que foi aplicada.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção apresenta-se a revisão teórica, optou-se por discorrer sobre temáticas relevantes para aproximação da análise empírica. A análise da avaliação das políticas públicas, sob perspectiva do gestor público ainda requer maior desenvolvimento. Sendo assim, foi necessário desenvolver uma revisão teórica com o intuito de elaborar uma proposta de análise de resultados, onde o gestor possa estruturar indicadores de desempenho nas suas políticas públicas. Esta seção, busca discorrer sobre os temas mais relevantes no que se refere à administração pública, políticas públicas enquanto ação do Estado, políticas públicas de emprego e renda e avaliação de políticas públicas. O arcabouço teórico, portanto, se torna fundamental para analisar se a política pública é efetiva na prestação do seu serviço, através da percepção de quem está contemplado diretamente por ela.

2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Estado é constituído por uma sociedade política que busca objetivos em comum através de normas jurídicas ordenadas para sejam realizados. O Estado é como um organismo moral superior ao indivíduo. É onde efetua-se unicamente a satisfação do indivíduo em todas suas necessidades, pois o homem, sendo naturalmente animal social, político, não pode realizar a sua perfeição sem a sociedade do Estado. (MADJAROF, 2011) Para executar suas ações o Estado deve administrar. A administração tem como função planejar, dirigir, controlar e agir. Portanto, a Administração Pública objetiva exercer estas atividades administrativas em consonância com o interesse público para o bem comum.

A Administração pública pode ser definida como o conjunto de agentes e órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário de um Estado que atendem às demandas da população através da prestação de serviços públicos. O conceito de

serviço público é todas atividades materiais que a lei atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente público. (DI PIETRO, 2014 p. 99).

O Estado, portanto, é o responsável pela formulação, aplicação e controle da Administração Pública. Todavia, não se pode confundir Estado com Governo ou Governantes. Com isso, é apropriado ressaltar a diferença entre política de governo e política de Estado. A política governamental se refere às medidas e ações de um grupo político em mandato eletivo, ao passo que a política de Estado independe do ciclo eleitoral, é feita para um prazo além do mandato de um governo e é focada no interesse geral da população (SECCHI, 2013, p.5).

No Brasil, os gestores públicos só devem atuar conforme o que está expresso na lei, pois representam a atuação do Estado. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. (MEIRELLES, 2005). Portanto, é através do artigo n. 37 da Constituição Federal da República de 1988, que a Administração Pública é regulamentada pelo Direito Administrativo. O Direito Administrativo é definido como o “ramo do direito público que tem por objeto os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integram a Administração Pública, a atividade jurídica não contenciosa que exerce e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública”. (Di Pietro, 2014, p.48). A estrutura organizacional da administração pública é composta por órgãos de prestação direta: União, estados, municípios, Distrito Federal, ministérios, secretarias estaduais e municipais e de prestação indireta: empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e fundações públicas. Há também o terceiro setor: OSS, OSC, fundações. Portanto, o Direito Administrativo como instrumento de regulamentação do Estado rege a Administração Pública no país.

A ação do Estado Democrático de Direito, definido conforme a Constituição Federal de 1988, é fundamental para implementação de Políticas Públicas mais efetivas. Perante as Políticas Públicas, o Estado deve desempenhar seu papel de prestador de serviços. Sendo aberta a possibilidade para atuação de entidades de

direito privado, conforme consta no artigo 209 da Constituição Federal o qual atribui a liberdade de ensino à iniciativa privada e a educação é contemplada como dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada “com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205). Contudo, para Aguillar (2011, p.23) “Em outras palavras, o Estado brasileiro optou por prestigiar a atuação de empresas privadas na condução de atividades antes reservadas ao Poder Público, reservando a si a tarefa, considerada estratégica, de regular normativamente tais atividades”. Conforme foi visto, o papel do Estado é fundamental para a criação de políticas públicas efetivas. Desta forma, nas próximas páginas, o conceito de política pública será explicado para melhor entendimento do assunto.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

O Estado por meio da Administração Pública tem como uma de suas atribuições formular e implementar as políticas públicas, como visto. Política consiste em procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos (RUA, 2014). Para entender o que é uma política pública, a definição de política pode ter dois conceitos: *politics* e *policy*. *Politics* são os processos políticos enquanto *Policy* são os conteúdos da política. Quando o termo política se refere ao termo *policy*, é mais concreto e tem relação com orientações para a decisão e ação, sendo que o termo política pública (*public policy*) a ela está vinculado (SECCHI, 2014). Desse modo, um dos papéis das políticas públicas é de solucionar problemas públicos.

As políticas públicas, logo, são um conjunto de mecanismos para promover o bem estar social. Desta forma, a garantia da formulação das políticas públicas é uma das razões centrais do Estado, sendo este o ator protagonista deste processo legal para garantir o bem-estar da sociedade. O Estado desenvolve políticas através de projetos, programas, leis, entre outros ao passar do tempo. Ainda que organizações

privadas atuem em sua elaboração, esta oportunidade está apoiada em “decisões públicas tomadas por agentes governamentais, com base no poder imperativo do Estado” (RUA, 2014, p.18). Sendo assim, por deter o monopólio do uso da força legítima e controlar os recursos nacionais, o Estado é superior em relação aos outros atores - grupos de interesses, políticos, burocratas, mídia, beneficiários, agências reguladoras, judiciário e ongs - (SECCHI, 2014). Mesmo que as políticas públicas afetem o ambiente privado (mercado, religião, família), todavia não são privadas (RUA, 2014). O Estado, portanto, promove a mudança social através das políticas públicas.

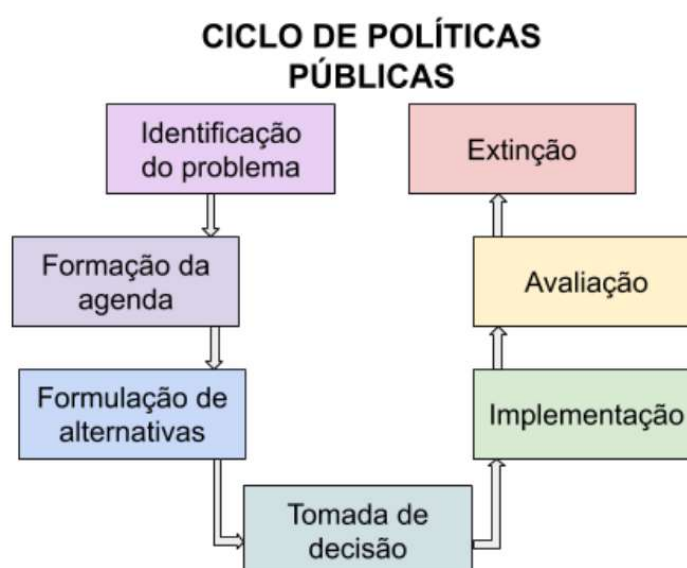
As políticas públicas envolvem mais do que a simples tomada de decisão, pois requerem diversas estratégias para serem implementadas. De acordo com Rua (2009, p. 20), “embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública”. Para que a decisão política seja transformada em uma política pública existem duas abordagens: estatista e multicêntrica. A abordagem estatista considera que os atores não estatais têm influência no processo de elaboração de políticas públicas, mas não lhes confere o privilégio de estabelecer e liderar o processo (SECCHI, 2014). A abordagem estatista também é definida como estadocêntrica, a definição considera as políticas como monopólio das figuras estatais, em que a existência de uma política pública depende da personalidade jurídica do protagonista. Para a abordagem multicêntrica de políticas públicas, o importante é a origem do problema a ser enfrentado e não quem formula a política pública. Posto isto, segundo Heidemann (2010, p. 31):

Política pública deve ter a abordagem multicêntrica: A perspectiva de política pública vai além da perspectiva de políticas governamentais, na medida em que o governo, com sua estrutura administrativa, não é a única instituição a servir à comunidade política, isto é, a promover “políticas públicas. Heidemann (2010, p. 31).

Para Rua (2014), as políticas públicas resultam da atuação política envolvendo as resoluções e atuações relacionadas à necessária destinação de valores que abrangem bens públicos, implicando em ações estratégicas na execução das medidas adotadas. Sendo assim, conforme Secchi (2014 p.9), uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Para que o objetivo seja alcançado é necessário que haja um processo de elaboração de

políticas públicas, o qual é chamado de ciclo de políticas públicas. De acordo com Secchi (2014, p.33) “O ciclo de políticas públicas é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes “.É composto por sete fases principais: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção.

Figura 1 - Ciclo de políticas públicas.



Fonte: Secchi, 2014 p.38.

A identificação do problema é o descobrimento de uma situação pública que precisa ser resolvida; A formação da agenda, é quando os atores decidem quais questões precisam de atenção; A formulação de alternativas, é o processo de gerar um conjunto de escolhas de políticas para resolver os problemas; A tomada de decisão, é a função que se decide por uma ação para tratar do problema e para Secchi (2014, p. 40) a tomada de decisão "representa o momento em que os interesses dos atores são equalizados e as intenções de enfrentamento de um problema público são explicitadas"; A implementação é a parte mais densa, onde ocorrem as ações efetivas para tratar o problema. É nessa fase que “também significa visualizar erros anteriores à tomada de decisão, a fim de detectar problemas mal formulados, objetivos mal traçados, otimismo exagerados” Secchi (2014, p. 45).; A avaliação é a fase em que se determina como foi o processo de

implementação e o desempenho da política pública. Para Secchi (2014, p. 49), o intuito é conhecer melhor o estado em que está a política e o nível de redução do problema que a gerou. Por fim, a extinção é quando não há mais a política e pode ser causado por três situações, conforme Secchi (2014, p. 53): o problema que originou a política é percebido como resolvido; os programas, as leis ou as ações que ativavam a política pública são percebidos como ineficazes; ou o problema perdeu importância.

Como foi visto, o ciclo de políticas públicas é uma ferramenta analítica que deve auxiliar o Estado a atender os objetivos do coletivo, portanto a participação social é imprescindível para que se estabeleçam políticas públicas efetivas. A participação social é um dos assuntos mais frequentes nos diagnósticos dos processos de elaboração, implementação e avaliação das políticas, consistindo numa das maneiras mais claras de dividi-las em mais ou menos participativas, uma vez que acontece em diferentes momentos do ciclo das políticas públicas, de modo restrito ou ampliado, sendo os conselhos gestores, os métodos de planejamento participativo e as audiências públicas, os procedimentos mais usuais de expansão da participação cidadã (SECCHI, 2014, p.142). Na sequência se aborda as políticas públicas na área de emprego e renda, com o fim de entender o porquê da criação da Lei de Aprendizagem que visa a formação profissional de jovens para o primeiro emprego.

2.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A avaliação de políticas públicas determina se o desempenho da política foi satisfatório ou não. Retomando Secchi (2014), ao explicar o ciclo de políticas públicas, a avaliação de políticas públicas é a fase em que tanto o desempenho quanto o processo de implementação são examinados para saber se houve uma redução do problema que a política pública buscou resolver.

O monitoramento da política pública através da avaliação, segundo Draibe (2001) pode ser classificada em avaliações *ex ante* e *ex post*. A avaliação *ex ante* objetiva antecipar fatores considerados no processo decisório e é realizada quando o projeto da política começa para que os recursos públicos e o bem-estar da sociedade sejam otimizados (IPEA, pg.11). Já a avaliação *ex post* pode ocorrer quando o processo está em execução ou quando foi concluído e as decisões são tomadas com base nos resultados alcançados. Para Cohen e Franco (2000), a avaliação *ex post* pode se diferenciar entre durante e depois. Durante é para avaliar os processos, onde a avaliação é contínua. A avaliação *ex post* depois busca a avaliação de impactos, a qual determina em que medida o projeto alcança seus objetivos.

Para se obter os resultados de determinada política pública é necessário utilizar indicadores, que são aqueles que mostram os efeitos desta política sobre a população beneficiada. Estes indicadores podem ser obtidos por meio de médias ou percentuais de satisfação dos cidadãos usuários de determinada política pública (SECCHI, 2014). Os indicadores utilizados com maior frequência na administração são a eficácia, a eficiência e a efetividade. Para Arretche (2001), a avaliação de políticas públicas é um instrumento democrático, o qual deve utilizar o critério da efetividade de políticas e programas sociais:

Na medida em que este critério está fortemente relacionado a determinados ideais de igualdade e justiça social e, por esta razão, a expectativa de que as políticas implementadas reduzam os brutais índices de pobreza, desigualdade e exclusão social existentes entre nós, a correlação entre políticas e seus parcos resultados têm estão presente no discurso analítico das políticas públicas. (ARRETCHÉ, 2001a, p. 32)

A avaliação pautada nos indicadores de eficácia, eficiência e efetividade constitui uma questão essencial na percepção corrente de avaliação, uma vez que não seria adequado se o avaliador considerasse como parâmetro elementos distintos daqueles estabelecidos pelos formuladores. (SILVA e BARROS, 2015). A seguir se aborda os conceitos dos indicadores citados e os desdobramentos da avaliação de políticas públicas e programas sociais.

2.3.1 Avaliação De Políticas Públicas E Programas Sociais: Indicadores De Eficácia, Eficiência E Efetividade.

Os critérios eficácia, eficiência e efetividade são utilizados como para avaliar as políticas públicas e saber se houve uma mudança na realidade em que antes se encontrava o problema. Arretche (2003) afirma que a literatura de avaliação de políticas públicas costuma diferir a avaliação em termos de sua eficácia, eficiência e efetividade, recurso analítico destinado a separar aspectos distintos dos objetivos, da abordagem e dos métodos e técnicas de avaliação.

Por conseguinte, Draibe (2001) sistematiza a avaliação em dimensões e indicadores de desempenho, onde cada dimensão se desdobra em indicadores de desempenho, ainda, sugere a existência de quatro tipos de indicadores passíveis de serem utilizados na avaliação, sendo eles: indicadores de desempenho, eficiência, eficácia e efetividade. Eficácia é quando se atinge os resultados em menor tempo, menor custo e com mais alta qualidade. A avaliação por eficácia, portanto é uma avaliação de processo (DRAIBE, 2001). O conceito de eficiência, fala sobre a produtividade. A “eficiência que se refere ao cumprimento de normas e procedimentos interno e sobretudo a redução de custos” (CARAVANTES, 1996, p.211). O conceito de efetividade refere-se, por um lado, à relação entre objetivos e metas, e impactos e efeitos, por outro. A efetividade, portanto, se mede pelas alterações que se pretende provocar na realidade sobre a qual o programa incide, alterações que são impactos e efeitos.

A efetividade é utilizada para expressar o grau de consecução dos objetivos específicos de um projeto, ou seja, em que medida os recursos, atividades e produtos conseguiram os efeitos diretos almejados, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados. Ao avaliar a *efetividade* verifica-se, também, a percepção dos resultados expressos pelos sujeitos que receberam as ações. A efetividade é considerada uma medida ampla dos efeitos da política, programa ou ação realizada (FIGUEIREDO, 1986).

Para Draibe (2001), a efetividade significa as quantidades e/ou níveis de qualidade com que o programa atinge os impactos esperados e promove os efeitos,

previsíveis ou não. Já os efeitos, podem ser agrupados em duas dimensões: social e institucional. A distinção da avaliação da efetividade social e da efetividade institucional é válida, uma vez que são distintos os indicadores que se referem a uma e outra dimensão. Segundo definição de Draibe (2001):

Por efetividade social, especificamente, entende-se a capacidade do programa em afetar o capital social do meio em que se realiza, em especial a rede de articulações e parcerias específicas que facilitam sua execução. O conceito remete também aos níveis de adesão e satisfação dos agentes implementadores e da população-alvo. Draibe (2001).

Draibe (2001), aponta que os indicadores de capital social, que estimam graus de confiança, e os níveis de satisfação dos agentes implementadores, usuários e de grupos de interesse, são os principais indicadores a serem incitados na avaliação da efetividade social. A efetividade institucional, segundo a autora, é conceituada pelas afetações provocadas pelo programa sobre as organizações e instituições responsáveis ou envolvidas na implementação. As dimensões da efetividade institucional que captam os efeitos são a capacidade institucional, aprendizagem institucional ou referentes a hábitos/ comportamentos culturais das organizações, os quais remetem às condições institucionais de sustentação e multiplicação dos programas. Por fim, Draibe (2001), sugere que a mera avaliação de desempenho diz muito pouco sobre a avaliação dos programas, porém deixa claro que é um passo indispensável de qualquer avaliação:

Uma efetiva avaliação ocorre exatamente quando se põem em relação tais resultados e os processos pelos quais foram produzidos (avaliação de processo e medidas de eficácia e eficiência); tais resultados e as mudanças que o programa provoca na realidade sobre a qual incide (avaliação dos impactos e efeitos; medidas de efetividade) (DRAIBE, 2001).

Os resultados e processos, devem e podem ser submetidos a avaliações e somente assim se pode superar o nível meramente descritivo com que normalmente os processos são tratados nas pesquisas de avaliação de programas e políticas públicas. Draibe (2001), ainda recomenda que as variáveis qualitativas recebam tratamentos quantitativos. Caso se queira efetivamente avaliar o processo de implementação de um programa e relacioná-lo com os resultados, deve-se explicar,

além de descrever processos e sistemas, os fatores internos à própria política, os seus êxitos ou fracassos.

Neste sentido, buscou-se desenvolver a revisão teórica de maneira a verificar se a percepção dos beneficiários do programa adolescente aprendiz intermediado pelas ações do MDCA em relação a efetividade da política pública lei da aprendizagem.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA

As articulações de ações públicas para a população jovem são garantidas na Constituição Federal Brasileira de 1988, no artigo 224, o qual prevê que "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". (Brasil, 1988, art. 224). Na compreensão da trajetória recente das políticas públicas destinadas aos jovens no Brasil. Conforme Rua (1998), verificou-se que no Brasil os jovens eram abrangidos por políticas sociais destinadas a todas as demais faixas etárias, mas esse cenário passa a se alterar no final dos anos de 1990 e quando iniciativas públicas são observadas, para criar um tratamento mais específico aos problemas vividos pela juventude brasileira.

Na década de 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90, são estabelecidas importantes diretrizes para a proteção laboral na adolescência, por exemplo, o fato de passar a ser proibido o trabalho de menores de 14 anos, exceto na condição de aprendiz. Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo, de acordo com o Art. 68, inciso I da Lei nº 8069, de 1990 (BRASIL, 1990).

Já no início dos anos 2000, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA 2006), em 2003, foram criados novos programas que procuraram alcançar segmentos insuficientemente cobertos. O primeiro, voltado para a inserção laboral de jovens de baixa renda e escolaridade, entre 16 e 24 anos, tem sido

financiado majoritariamente com recursos ordinários do orçamento. Há prioridade para jovens afrodescendentes, para portadores de necessidades especiais e para jovens em conflito com a lei.

Nos últimos anos, o Brasil sofreu fortes impactos que refletem seus efeitos na trajetória do desenvolvimento nacional em diversos sentidos, perpassando pelos aspectos econômicos, políticos e sociais. Sendo assim, a Lei da aprendizagem, lei nº 10.097/2000, que estabelece o programa jovem aprendiz veio para minimizar o problema de desemprego entre os jovens. Segundo definição do ECA (art. 62), a aprendizagem é a formação técnico profissional ministrada ao adolescente ou jovem segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, implementada por meio de um contrato de aprendizagem.

Foi publicada em 2000, porém valendo efetivamente apenas com a sua regulamentação pelo Decreto nº 5.598/2005, o qual estabeleceu percentuais mínimos de contratações por empresas de médio e de grande porte, variando de 5% a 15% do total. As principais características do programa são atender idade de 14 a 24 anos ou pessoas com deficiência sem limite de idade, em contrato por prazo determinado (não superior a 2 anos), controlando a assiduidade na escola, o jovem deve ser inscrito em programa de aprendizagem, frequentando entidade profissionalizante, pelo menos, uma vez por semana e que a remuneração tenha como base o salário-mínimo nacional vigente. Todos esses aspectos previstos na lei da aprendizagem buscam evitar que crianças e adolescentes trabalhem irregularmente - uma vez que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016, o Brasil tem 2,4 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando.

Com a baixa escolaridade, a falta de oportunidades para estudar e para qualificar-se profissionalmente, o jovem brasileiro, em um contingente significativo desse grupo, vivencia situações pautadas no desemprego ou no subemprego. Se as vagas de empregos para trabalhadores em geral estão escassas, em especial aos jovens com menor escolaridade, principalmente de população de baixa renda têm índices de desemprego ampliada em relação aos adultos.

O programa de aprendizagem perpassa pelo desafio de tornar o jovem qualificado para assumir funções que o tornaria incluso no contexto social. Os jovens

buscam a inserção social por motivos de ordem moral e financeira. Compreendem que atingirão sua fase de desenvolvimento adulta, quando forem capazes de sustentar-se financeiramente. Grande parte desses jovens sofre diante do contexto social de desemprego que dificulta a inserção no mundo do trabalho e a assunção de novos papéis sociais (WICKERT, 2006).

Sendo assim, justifica-se a criação de uma política pública interdisciplinar para inserção laboral dos jovens. Uma vez que o mercado de trabalho se torna um dos maiores desafios neste momento da vida. Nas próximas páginas, faz-se necessário entender a importância da avaliação de políticas públicas.

2.5 O TERCEIRO-SETOR NA PRESTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA: O MOVIMENTO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA

As organizações da sociedade civil têm se projetado como agente fundamental diante do combate à marginalização social e tem superado grandes desafios diante das várias ações que esse segmento tem procurado apresentar em prol das comunidades. Conforme Fernandes (1994), elas se distinguiram por expressões de solidariedade em atividades autônomas e em atividades voluntárias que implicam a “doação de tempo, trabalho e talento para causas sociais”. Sendo assim, o terceiro setor inclui o amplo espectro das instituições filantrópicas dedicadas à prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e bem-estar social. Compreende também as organizações voltadas para a defesa dos direitos de grupos específicos da população, como as mulheres, negros e povos indígenas. (CARDOSO, 1999, pág. 8).

Ainda que o Estado seja o protagonista na criação das políticas públicas, a Constituição Federal de 1988, indica em seu art. 193, parágrafo único: “O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.” (BRASIL, 2020), divide a responsabilidade com atores não governamentais. Embora haja críticas que o terceiro setor está servindo para substituir a ação do Estado e não dividir a responsabilidade:

A parceria entre o Estado e o 'Terceiro Setor' tem a clara função ideológica de encobrir o fundo, a essência do fenômeno, ser parte da estratégia de reestruturação do capital, e fetichiza-lo em 'transferência', levando à população a um enfrentamento/aceitação deste processo dentro dos níveis de conflitividade institucional aceitáveis para a manutenção do sistema, e ainda mais, para a manutenção da atual estratégia do capital e seu projeto hegemônico: o neoliberalismo. (MONTAÑO, 1999, pág. 27)

O Terceiro Setor para Fernandes (1994, p. 21), é um conjunto de organizações e de iniciativas privadas que visam à produção de bens de serviço de mútua ajuda. Neste caso, implicam uma dupla qualificação: não geram lucros e respondem às necessidades coletivas. As organizações do terceiro setor, como é o caso do MDCA, são agentes no processo de assistência aos jovens de baixa renda (na execução de projetos e programas capazes de incentivar, por exemplo, o acesso ao primeiro emprego que possam ajudar na manutenção de sua sobrevivência. Por conta dessas ações de interesse público, o Estado cria mecanismos a fim de estimular o auxílio do setor privado para a execução das políticas públicas sociais, com o intuito de efetivá-las, por conta das complexas demandas das sociedades. Conforme a definição constante no site do MDCA,

O programa adolescente aprendiz é voltado à inserção social e profissional de adolescentes de baixa renda. Oportuniza condições para o acesso digno ao mundo do trabalho, por meio de conhecimentos técnicos e profissionalizantes, visando ao desenvolvimento de habilidades e atitudes, além da vivência de valores. Oferece o curso de auxiliar de escritório e administrativo de acordo com a legislação específica validado pelo MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de diversas atividades de cidadania, matemática financeira, português instrumental e grupos de debates e atendimentos de psicologia (individual e de pequenos grupos). Atende em torno de 100 adolescentes de 15 a 17 anos, a cada ano, em parceria com empresas públicas e de iniciativa privada (MDCA, s/d, n.p).

Tendo em vista que até o momento buscou-se abordar os principais elementos relacionados à Política Pública de Emprego e Renda e sua implementação, nas próximas páginas buscou-se discorrer acerca da metodologia de avaliação das políticas públicas, tendo como foco o conceito de efetividade, principal pressuposto teórico desta pesquisa.

3. METODOLOGIA

Para verificar de forma mais concreta a percepção dos jovens atendidos pela Lei do Jovem Aprendiz medida através da efetividade da política pública, foi utilizada a metodologia exploratória e foi utilizada a metodologia científica e algumas ferramentas específicas de pesquisa, a serem apresentadas nos próximos parágrafos.

3.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A escolha do tema desta pesquisa partiu da intenção da pesquisadora em conhecer a realidade da política pública de inserção de jovens no mundo do trabalho e fazer a análise da avaliação usando como indicador a efetividade. A definição dos objetivos da pesquisa foi feita a partir da reflexão sobre a percepção dos jovens aprendizes sobre a Lei da Aprendizagem.

A pesquisa é de caráter qualitativo, pois o objetivo é o aprofundamento da compreensão da percepção dos jovens, com amostra definida por acessibilidade e conveniência. Não se preocupando com a representatividade numérica e sim com o aprofundamento da compreensão dos jovens atendidos pela política pública. Conforme Goldenberg (1997, p. 34), os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa. Sendo assim, os seguintes objetivos específicos foram desenvolvidos:

Trata-se de uma pesquisa exploratória, pois foi feito um levantamento bibliográfico e documental para ter a aproximação do objeto. Para Gil (2002), a pesquisa exploratória estabelece relações entre as variáveis que têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

QUADRO 1 - Objetivos e instrumentos de coleta.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INSTRUMENTO DE ANÁLISE	CATEGORIA METODOLÓGICA
Examinar a Lei 10.097/00	Análise Instrumental	Análise descritiva do caso
Interpretar os objetivos e elementos dentro da Política Pública	Análise Documental Sondagem de opinião - Survey bloco II	Efetividade
Determinar os efeitos e percepções da Política Pública	Sondagem de opinião - Survey III	Efetividade
Relacionar as funções administrativas	Sondagem de opinião - Survey IV	Processo Administrativo

Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

Os instrumentos de pesquisa para a realização do questionário foram: análise documental e dados abertos do governo. Primeiro leu-se a lei do jovem aprendiz (lei 10.097/00), seguido da Consolidação das leis do trabalho (CLT), do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Posteriormente, foi realizada pesquisa bibliográfica no que se refere à temática da análise de Política Pública através da leitura do livro Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais de Barreira e Carvalho (2001) o que levou a desenhar o questionário vinculado aos objetivos da pesquisa. Quanto aos procedimentos, foi feito o desenvolvimento de um instrumento de pesquisa sondagem de opinião. A survey pode ser referida como sendo a obtenção de dados ou informações sobre as características ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população-alvo, utilizando um questionário como instrumento de pesquisa (FONSECA, 2002, p. 33).

Foi solicitada autorização prévia da organização para a realização da coleta de dados. A estruturação das perguntas para a coleta de dados foi por meio da *survey* foi baseada na lei 10.097/00 - Lei da Aprendizagem. Foi realizado um teste da coleta de dados com o intuito de garantir que os dados respondidos fossem armazenados corretamente pela ferramenta formulários do Google e para conferência total do questionário.

A escolha da amostra se deu por conveniência. A autorização foi feita por uma representante dos membros do conselho da organização por e-mail. Após autorização, o link do questionário foi enviado para a responsável coordenadora dos

aprendizes, que enviou por meio do aplicativo de celular WhatsApp para os 35 aprendizes ativos, dos quais 26 responderam.

O questionário foi elaborado utilizando-se de o modelo da escala de Likert, com cinco pontos de medida para as ponderações: 1= concordo totalmente; 2= concordo parcialmente; 3= neutro/não concorda e não discorda; 4= discordo parcialmente; 5= discordo totalmente. Dividido em três partes e dois níveis analíticos, após a apresentação dos dados da pesquisa como nome do pesquisador, tema, tempo médio para resposta e etc. Na primeira parte foram feitas duas perguntas sobre o perfil do(a) entrevistado(a): gênero (masculino, feminino e outros) e nível de escolaridade (ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino técnico incompleto e ensino técnico completo). As idades não foram perguntadas, pois a participação dos jovens no programa adolescente aprendiz no Movimento de direitos das crianças e adolescentes (MDCA) têm como requisito estar na faixa de 15 a 17 anos. A partir da segunda parte, foram identificados dois níveis analíticos possíveis para a análise, destes níveis, quinze questões analíticas foram organizadas sob as seguintes temáticas:

No primeiro nível analítico, as perguntas foram feitas para saber o reflexo da percepção sobre as condições que a política pública oferece para os jovens. As categorias analíticas (apêndice A) foram sobre o conhecimento sobre a idade do menor trabalhador, pressupostos da política pública, condições de trabalho, tipo de vínculo, registro de trabalho, remuneração mínima, tempo de trabalho, formação, técnico-profissional, certificação e jornada de trabalho.

Após o tratamento dos dados, foi realizada análise dos resultados obtidos, no intuito de atingir os objetivos propostos e aprofundar o estudo. Os dados foram analisados, com base na revisão teórica do presente estudo, buscando identificar, fundamentalmente, a percepção dos aprendizes.

4. ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA

A política pública lei da aprendizagem nº 10.097/2000 objetiva inserir jovens de 14 a 24 anos no mundo do trabalho e deve desenvolver iniciativas socioeducativas que promovam a integração destes jovens no local de trabalho. A Lei da aprendizagem perpassa por duas grandes áreas em que o Estado atua: educação e economia de emprego e renda. Na educação, conforme decreto nº5.598/2005, pois têm por meta a formação técnico-profissional que se caracteriza por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho com o objetivo de desenvolver competências e habilidades para atuar nas funções das instituições. Na economia de emprego e renda, pois é obrigatório a contratação de aprendizes:

Art. 9º Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional (BRASIL, decreto nº5.598/2005).

Conforme visto no referencial teórico, as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado devem solucionar um problema e passam por um ciclo, chamado ciclo das políticas públicas. A análise do “Estado em ação” tem como objeto específico o estudo de programas governamentais, suas condições de emergência, mecanismos de operação e prováveis efeitos sobre a ordem social e econômica (Arretche, 2003). A política lei da aprendizagem não é diferente: está passando por grandes desafios com a política econômica atual, que não a incentiva e põe em risco sua permanência. A medida provisória nº 905 de 2019, altera mais de 85 itens da CLT e precariza as condições de trabalho, pois têm por objetivo a contratação de jovens de 18 a 29 anos em postos que recebam até um salário mínimo e meio, pelo prazo de dois anos. Infere-se que esta medida pode concorrer com a Lei da aprendizagem, uma vez que o aprendiz pode ser contratado nesta modalidade, a qual é mais

vantajosa para as organizações do que assinar a carteira de trabalho conforme consta na CLT.

Sendo assim, para a análise de avaliação da política pública, foi necessário utilizar indicadores de efetividade. Para Arretche (1998), é precisamente na avaliação de efetividade que a distinção entre avaliação e análise se torna mais clara e necessária, devido à necessidade já mencionada de demonstrar que os resultados encontrados na realidade social estão causalmente relacionados àquela política particular. E, adicionalmente, da necessidade de distinguir entre os produtos de uma política e seus resultados. Em vista disso, os indicadores de efetividade foram construídos a partir Lei da aprendizagem.

Quadro 2: Níveis e categorias analíticas

NÍVEL ANALÍTICO	CATEGORIAS ANALÍTICAS										
PERCEPÇÃO DAS CONDIÇÕES DA POLÍTICA	<table border="1"> <tr><td data-bbox="831 987 1415 1077">1. Conhecimento sobre a Idade mínima e máxima</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1077 1415 1137">2. Pressupostos do trabalho</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1137 1415 1198">3. Condições do trabalho</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1198 1415 1258">4. Prazo e vínculo de contrato de trabalho</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1258 1415 1319">5. Registro do contrato de trabalho</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1319 1415 1379">6. Remuneração mínima</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1379 1415 1440">7. Tempo de contrato de trabalho</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1440 1415 1500">8. Formação técnico-profissional</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1500 1415 1561">9. Certificação profissional</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1561 1415 1644">10. Jornada de trabalho</td></tr> </table>	1. Conhecimento sobre a Idade mínima e máxima	2. Pressupostos do trabalho	3. Condições do trabalho	4. Prazo e vínculo de contrato de trabalho	5. Registro do contrato de trabalho	6. Remuneração mínima	7. Tempo de contrato de trabalho	8. Formação técnico-profissional	9. Certificação profissional	10. Jornada de trabalho
1. Conhecimento sobre a Idade mínima e máxima											
2. Pressupostos do trabalho											
3. Condições do trabalho											
4. Prazo e vínculo de contrato de trabalho											
5. Registro do contrato de trabalho											
6. Remuneração mínima											
7. Tempo de contrato de trabalho											
8. Formação técnico-profissional											
9. Certificação profissional											
10. Jornada de trabalho											
PERCEPÇÃO DOS EFEITOS NA TRAJETÓRIA DOS BENEFICIÁRIOS	<table border="1"> <tr><td data-bbox="831 1711 1415 1771">1. Impacto na trajetória profissional</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1771 1415 1832">2. Prejuízo na rotina de estudos</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1832 1415 1892">3. Favorecimento na rotina de Estudos</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1892 1415 1953">4. Valor monetário da bolsa</td></tr> <tr><td data-bbox="831 1953 1415 2013">5. Imbricação com resultados da pesquisa</td></tr> </table>	1. Impacto na trajetória profissional	2. Prejuízo na rotina de estudos	3. Favorecimento na rotina de Estudos	4. Valor monetário da bolsa	5. Imbricação com resultados da pesquisa					
1. Impacto na trajetória profissional											
2. Prejuízo na rotina de estudos											
3. Favorecimento na rotina de Estudos											
4. Valor monetário da bolsa											
5. Imbricação com resultados da pesquisa											

Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

Para fazer a análise da avaliação de políticas públicas a presente seção é dividida em 2 níveis analíticos com 14 categorias analíticas, as quais apresentam a escala de Likert (1= concordo totalmente; 2= concordo parcialmente; 3= neutro/não concorda e não discorda; 4= discordo parcialmente; 5=discordo totalmente), após a descrição do perfil dos respondentes da pesquisa. Os dois níveis analíticos identificados para a análise foram organizados sob as seguintes temáticas: 1. Percepção das condições da política com 10 categorias analíticas. 2. Percepção dos efeitos da política e controle da política/ funções administrativas com 4 categorias analíticas:

Na avaliação de políticas públicas, os indicadores de resultado de impactos se referem aos efeitos da política. A avaliação dos efeitos diz respeito ao que estes impactos provocam na realidade e como as decisões vão seguir. Para Secchi (2012, p.50), indicadores de resultado são relacionados aos efeitos da política pública sobre os *policytakers* e à capacidade de resolução ou mitigação do problema para o qual havia sido elaborada. Uma vez que a efetividade não tem caráter econômico e sim de avaliação qualitativa dos serviços públicos. Sendo assim, para medir efeitos da política pública lei da aprendizagem, no primeiro nível analítico foram avaliadas 10 categorias analíticas relacionadas aos efeitos da política pública e no segundo nível analítico foram avaliadas 4 categorias analíticas.

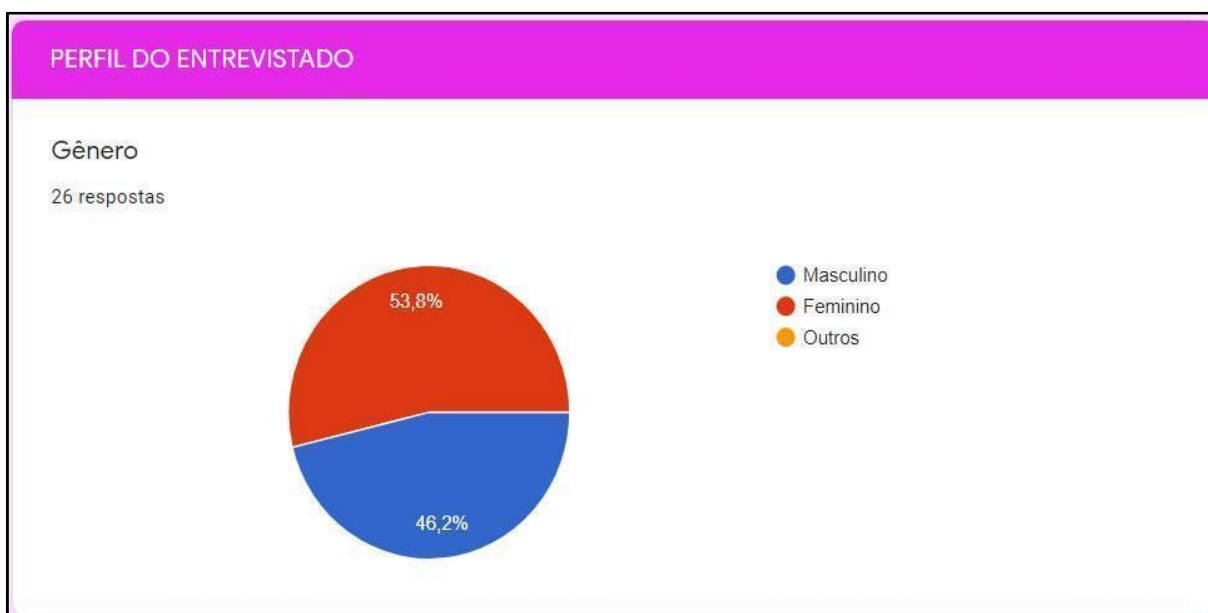
4.1 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DAS CONDIÇÕES DA POLÍTICA.

Neste nível analítico, buscou-se analisar a percepção dos aprendizes em relação às condições da política pública. Para o gestor, a avaliação representa um importante instrumento para lidar com as deficiências que diariamente comprometem seus esforços. Durante a atividade avaliativa costuma-se compartilhar a experiência adquirida em meio à atuação na política pública, apontando as falhas e os desvios de acordo com sua percepção (Lima e D'Ascenzi, 2018).

Sendo assim, foram aplicados 26 (vinte e seis) questionários (modelo no ANEXO A) entre os aprendizes do MDCA. Na primeira parte foi analisado o perfil do(a) beneficiário(a): gênero e nível de escolaridade. As idades não foram perguntadas, pois os jovens estão na faixa de 15 a 17 anos condição para participação do programa especialmente no MDCA.

No Gráfico 1 o indicador foi sobre gênero, sendo 53,8% do gênero feminino e 46,2% do gênero masculino reproduzindo o gênero proporcionalmente mais presente no MDCA. Segundo dados da PNAD Contínua (2019), o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. A população brasileira é composta por 48,2% de homens e 51,8% de mulheres.

Gráfico 1 - Indicadores do gênero dos menores aprendizes

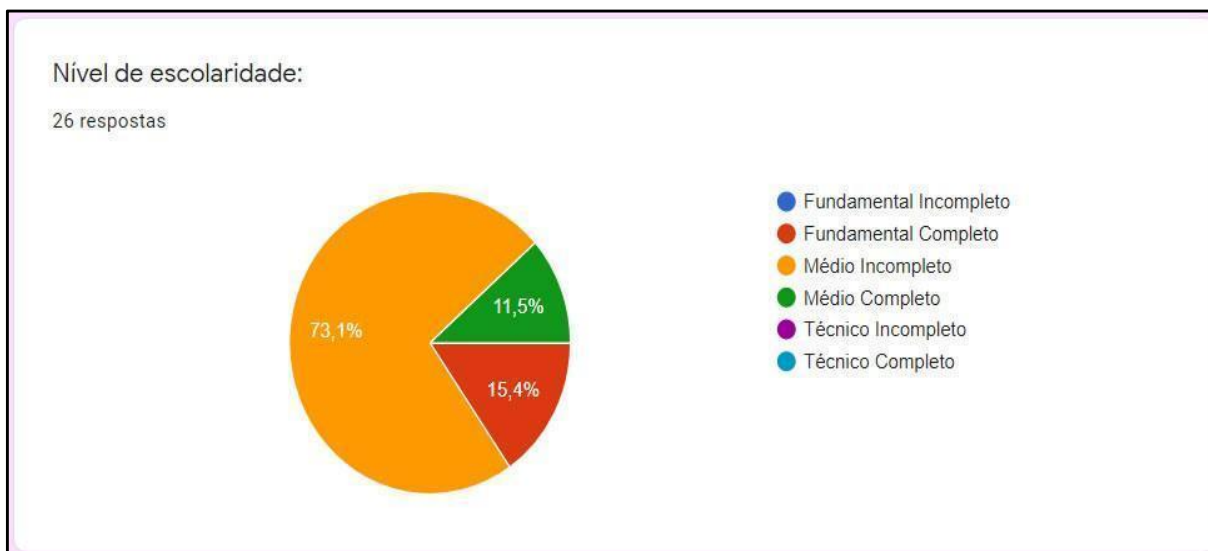


Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

O Gráfico 2 representa o nível de escolaridade dos aprendizes (Gráfico 2: Nível de escolaridade), dos quais 73,1% possuem ensino médio incompleto, 15,4% ensino fundamental completo e 11,5% ensino médio completo. A taxa de frequência escolar, conforme PNAD (2016), entre o grupo de 15 a 17 anos de idade, faixa etária compatível à frequência ao ensino médio, a taxa foi de 87,2%. Taxa que se

assemelha ao nível de escolaridade obtido neste estudo: 84,6% estão concluindo ou concluíram o ensino médio, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Indicadores do nível de escolaridade



Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

Gráfico 3 - Indicadores da idade do menor trabalhador

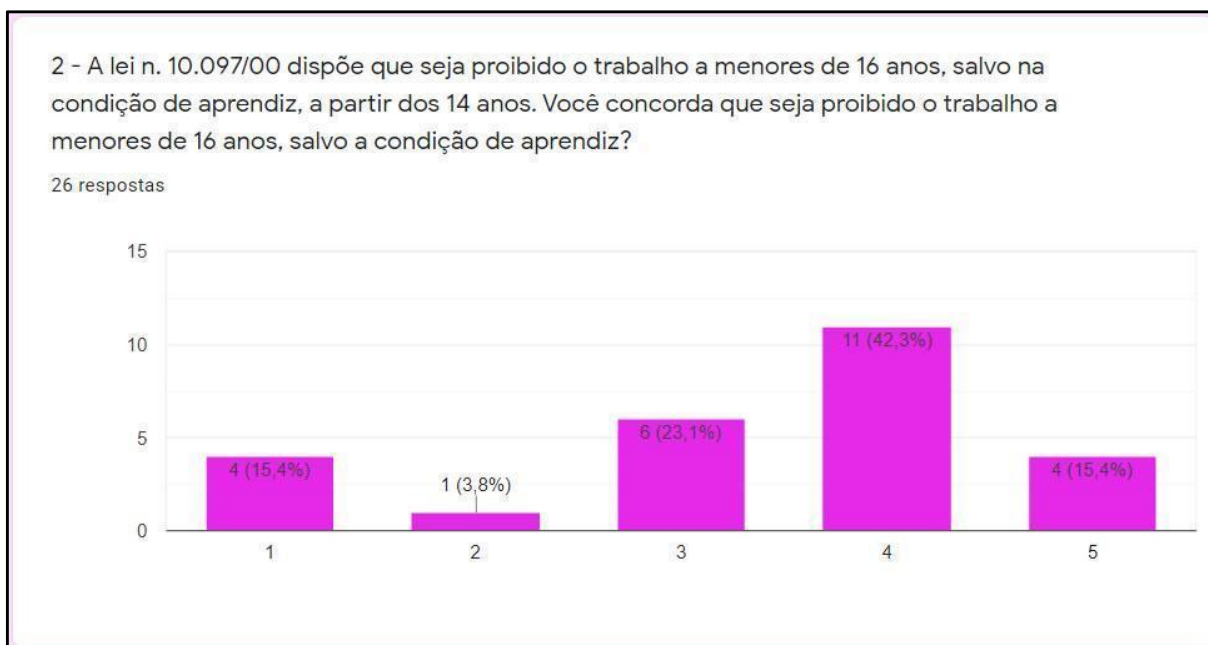


Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

Os indicadores da Categoria Analítica 1, Gráfico 3 - Indicadores da idade do menor trabalhador, questiona se os aprendizes concordam com a idade do jovem considerado menor trabalhador. Sete aprendizes, 26.9%, responderam que não concordam, nem discordam. Dez aprendizes, 38.5%, responderam que concordam parcialmente com a idade do jovem considerado menor trabalhador. Por fim nove aprendizes, 34.6%, concordam totalmente com a idade do jovem de 14 anos até 18 anos ser considerado um menor trabalhador.

Os indicadores da Categoria Analítica 1, Gráfico 3 - Indicadores da idade do menor trabalhador, ilustra que nem todos jovens concordam totalmente que um jovem de 14 até 18 anos é considerado um menor trabalhador, o que demonstra que ainda não é consenso entre os jovens sobre a idade que um menor de idade possa iniciar as atividades laborais junto da aprendizagem, mesmo estando previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

Gráfico 4 - Indicadores da proibição do trabalho a menores de 16 anos.



Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 2: Gráfico 4 - Indicadores da proibição do trabalho a menores de 16 anos., questiona se os aprendizes concordam com a lei n. 10.097/00

a qual dispõe que seja proibido o trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Quatro aprendizes, 15.4%, responderam que discordam totalmente. Já um aprendiz, 3.8%, respondeu que discorda parcialmente. Seis aprendizes, 23.1%, não concordam nem discordam com a lei. Onze aprendizes, 42.3%, concordam parcialmente com a proibição do trabalho para menores de 16 anos, o que sugere que há ressalvas quanto a proibição. Por fim quatro aprendizes, 15.4%, concordam totalmente que seja proibido o trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

O gráfico demonstra que há uma discrepância nas opiniões dos aprendizes: 57,7% dos aprendizes concordam com a proibição do trabalho de menores de 16 anos, salvo a condição de aprendiz. Nesse sentido, pode-se constatar que não há uma conformidade quanto a idade para um menor trabalhar, mesmo com os avanços na garantia de proteção para crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art.60: É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade. (BRASIL, 1990).

Gráfico 5 - Indicadores do local a ser realizado o trabalho



Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 3: Gráfico 5 - Indicadores do local a ser realizado o trabalho, questiona se os aprendizes concordam que o trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento

físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. Um aprendiz, 3.8%, respondeu que discorda totalmente. Quatro aprendizes, 15.4 %, não concordam nem discordam. Um aprendiz, 3.8%, respondeu que concorda parcialmente. Por fim vinte aprendizes, 76,9%, concordam totalmente que o trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Nesta categoria analítica, fica evidente que a maior parte dos jovens respondentes concordam que o local de trabalho não pode ser prejudicial para sua formação. A forte percepção indica que os aprendizes são capazes de identificar as condições que devem ser apresentadas para desempenhar suas atividades. Como consta no ECA (BRASIL, 1990):

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

- I – Noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
- II – Perigoso, insalubre ou penoso;
- III – Realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
- IV – Realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Gráfico 6 - Indicadores do prazo de contrato de trabalho do menor aprendiz

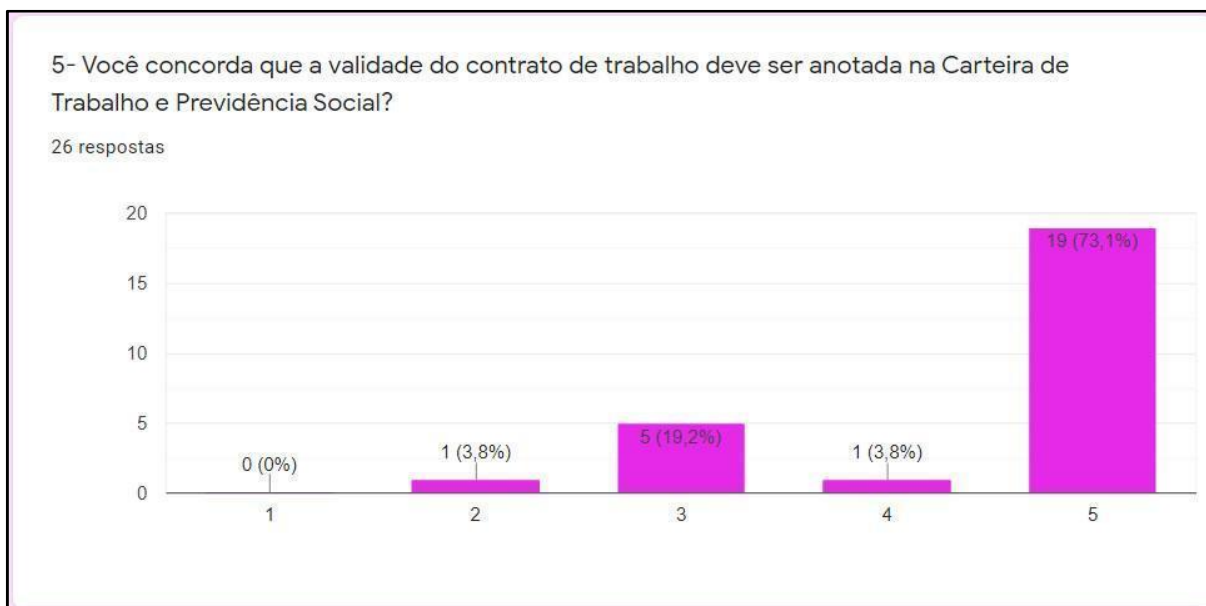


Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 4: Gráfico 6 - Indicadores do prazo de contrato de trabalho do menor aprendiz, questiona se os aprendizes concordam que o contrato de trabalho do aprendiz deve ter prazo determinado. Dois aprendizes, 7.7%, discordam parcialmente. Cinco aprendizes, 19.2%, não concordam nem discordam. Três aprendizes, 11.5%, responderam que concordam parcialmente. Por fim dezesseis aprendizes, 61.5%, concordam totalmente que o contrato de trabalho do aprendiz deve ter prazo determinado.

O prazo do contrato de trabalho do aprendiz é de até 2 anos, pois é de natureza especial cujo objetivo é a formação profissional. É facultativa a contratação como efetivo após esse tempo.

Gráfico 7 - Indicadores da validade do contrato de trabalho na CTPS



Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

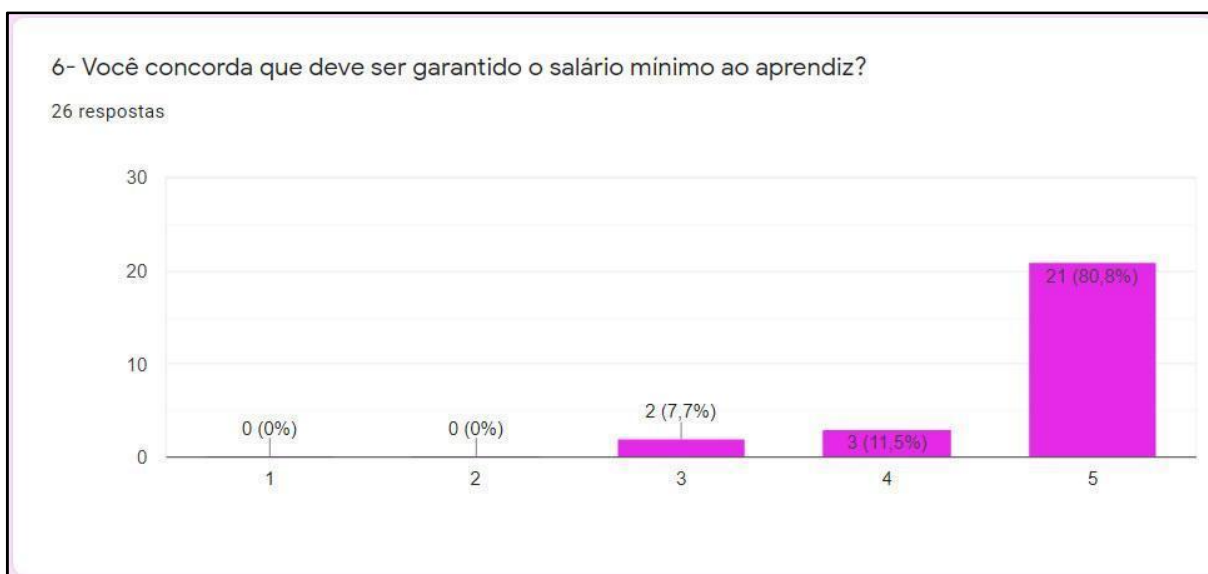
A Categoria Analítica 5: Gráfico 7 - Indicadores da validade do contrato de trabalho na CTPS, questiona se os aprendizes concordam que a validade do contrato de trabalho deve ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Um aprendiz, 3.8%, discorda parcialmente. Cinco aprendizes, 19.2%, não concordam nem discordam. Um aprendiz, 3.8%, respondeu que concorda parcialmente. Dezesete aprendizes, 73.1%, concordam totalmente.

A maioria dos jovens concorda que a validade do contrato de trabalho deve ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme previsto na CLT Art. 428 § 1º:

A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o Ensino Médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico- profissional metódica. (BRASIL, 2000).

A concordância do contrato de trabalho ser assinado na CTPS, indica a importância que os aprendizes dão a este registro que deve garantir os direitos previstos na legislação trabalhista. O reconhecimento que os aprendizes percebem é algo que os faz sentir que são dignos e que há uma esperança para o futuro.

Gráfico 8 - Indicadores do salário mínimo ao menor aprendiz

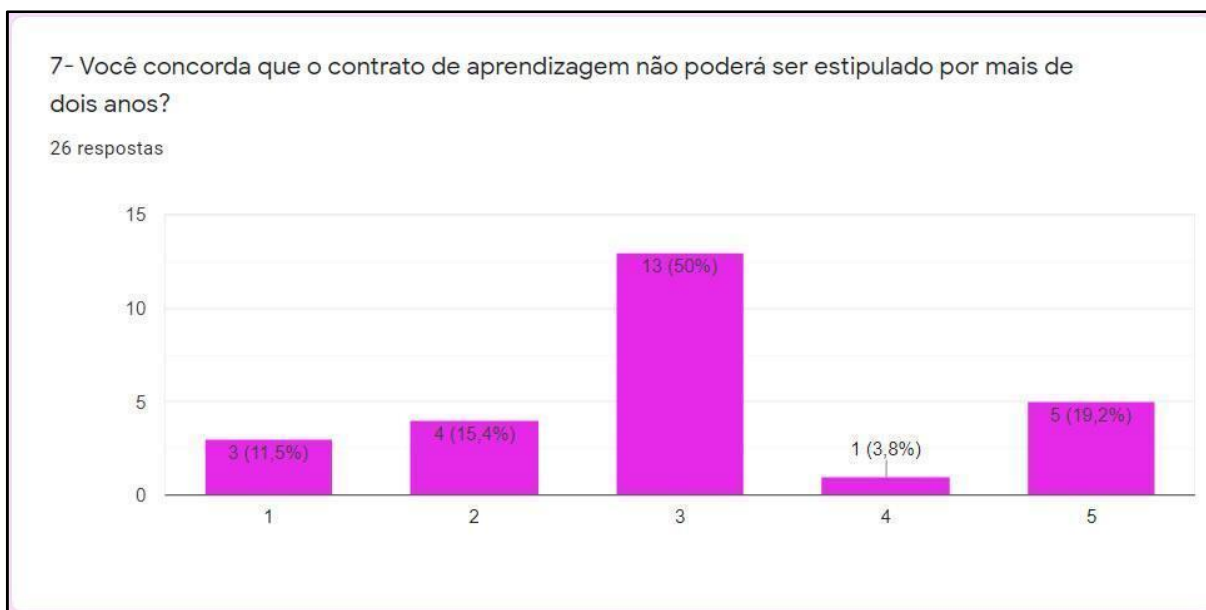


Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 6: Gráfico 8 - Indicadores do salário mínimo ao menor aprendiz, questiona se os aprendizes concordam que a deve ser garantido o salário mínimo ao aprendiz. Dois aprendizes, 7.7%, não concordam nem discordam. Três aprendizes, 11.5%, responderam que concordam parcialmente. Vinte e um aprendizes, 80.8%, concordam totalmente que deve ser garantido ao menos um salário mínimo nacional aos aprendizes.

Os aprendizes, em sua maioria, concordam que a deve ser garantido o salário mínimo ao aprendiz. A própria CLT prevê um salário mínimo nacional para que não seja incentivada a precarização da remuneração. O pagamento de um salário mínimo é o básico para fins de sobrevivência no país, portanto é garantido neste contrato especial de trabalho.

Gráfico 9 - Indicadores do contrato de aprendizagem

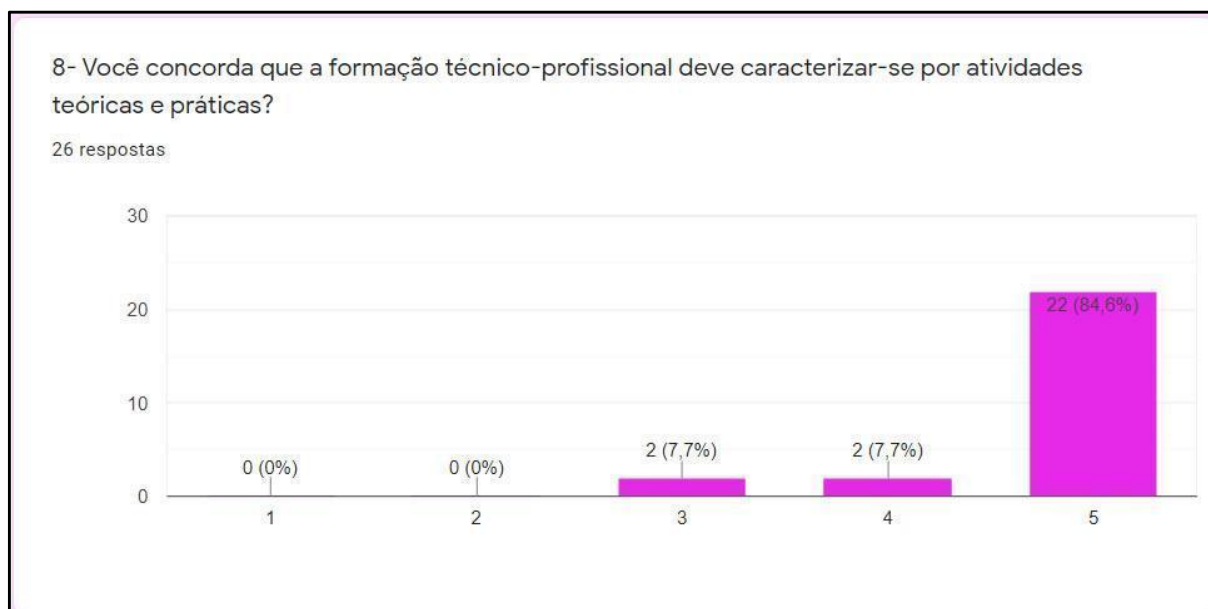


Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 7: Gráfico 9 - Indicadores do contrato de aprendizagem, questiona se os aprendizes concordam que o contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos. Três aprendizes, 11,5%, discordam totalmente. Quatro aprendizes, 15,4%, discordam parcialmente. Treze aprendizes, 50%, não concordam nem discordam. Um aprendiz, 3,8%, respondeu que concorda parcialmente. Cinco aprendizes, 19,2%, concordam totalmente que o contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos.

Os aprendizes, em sua maioria não discordam nem concordam que não pode ser estipulado por mais de dois anos seu contrato de trabalho. Isso indica que os jovens podem não saber o porquê disso, uma vez que na adolescência os jovens tendem a ser imediatistas e não ter a visão de longo prazo. Desta forma, a preocupação em estipular um prazo deve ser do formulador de políticas públicas, prevendo isso.

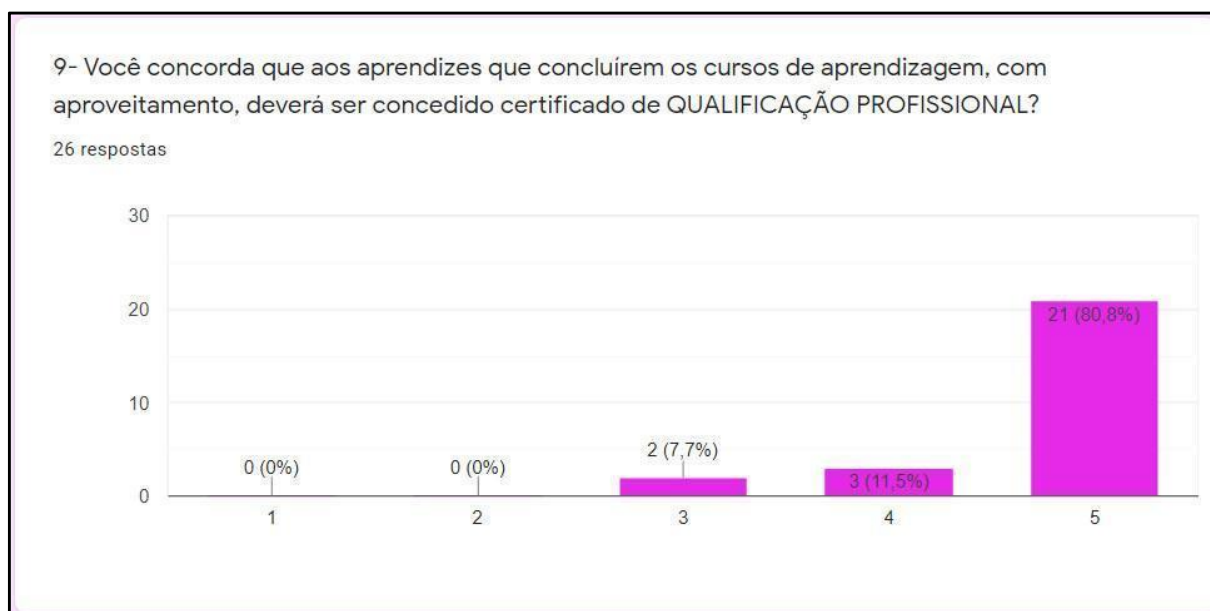
Gráfico 10 - Indicadores da formação técnico-profissional.



Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 8: Gráfico 10 - Indicadores da formação técnico - profissional., questiona se os aprendizes concordam que a formação técnico-profissional deve caracterizar-se por atividades teóricas e práticas. Dois aprendizes, 7.7%, não concordam nem discordam. Dois aprendizes, 7.7%, responderam que concordam parcialmente. Vinte e dois aprendizes, 84.6%, concordam totalmente.

Os jovens são bem posicionados no que diz respeito à formação técnico-profissional. 84,6% concordam que as atividades devem ser teóricas e práticas. A formação deve contemplar a teoria e prática, pois devem ser desenvolvidas as competências e habilidades dos aprendizes. Além disso, os encontros na instituição formadora - neste caso o MDCA - incentiva o contato com colegas que trabalham em outras organizações promovendo a troca de informações entre os aprendizes, o que é essencial na aprendizagem.

Gráfico 11 - Indicadores do certificado de qualificação profissional.

Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 9: Gráfico 11 - Indicadores do certificado de qualificação profissional., questiona se os aprendizes concordam que ao concluírem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, deverá ser concedido certificado de qualificação profissional. Dois aprendizes, 7.7%, não concordam nem discordam. Três aprendizes, 11.5%, responderam que concordam parcialmente. Vinte e um aprendizes, 80.8%, concordam totalmente. Ao aprendiz que tiver concluído, com aproveitamento, o curso de aprendizagem, será concedido, obrigatoriamente, certificado de qualificação profissional (art. 430, § 2º, da CLT). O certificado de qualificação profissional tem o objetivo de comprovar o que se aprendeu e se desenvolveu que caracterize a qualificação para o trabalho.

Gráfico 12 - Indicadores da duração da jornada de trabalho



Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 10: Gráfico 12 - Indicadores da duração da jornada de trabalho e última deste nível analítico, questiona se os aprendizes concordam que a duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada. Cinco aprendizes, 19.2%, não concordam nem discordam. Dois aprendizes, 7.7%, responderam que concordam parcialmente. Dezenove aprendizes, 73.1%, concordam totalmente.

A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada. Conforme visto, essa medida tem por objetivo dar tempo ao jovem para realizar as outras atividades da sua vida como ir para a escola. Como está presente no art. 432 da CLT:

Art. 12. A duração da jornada de trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, durante a qual poderão ser desenvolvidas atividades teóricas e práticas ou apenas uma delas, dentro e no limite dos parâmetros estabelecidos no programa de aprendizagem.

§ 1º A jornada de até oito horas diárias é permitida para os aprendizes que completaram o Ensino Fundamental, desde que nela sejam incluídas atividades teóricas, na proporção prevista no contrato e no programa de aprendizagem. (BRASIL, 2000)

4.2 PERCEPÇÃO DOS EFEITOS NA TRAJETÓRIA DOS BENEFICIÁRIOS.

O Estado influencia a vida dos seus cidadãos quando produz efeitos em sua trajetória. Para avaliar a política pública é necessário utilizar indicadores que avaliem estes efeitos. Sendo assim, a percepção dos beneficiários da política pública Lei da Aprendizagem é um indicador dos efeitos - efetividade - uma vez que é utilizado para medir o que os jovens aprendizes sentem. Para Oliveira (2008), o conceito de efetividade produz a noção de que a missão primordial do governo é prestar serviços de qualidade. Além disso, promove a discussão sobre o caráter político da prestação dos serviços públicos, visto que somente os usuários são capazes de avaliar a qualidade dos programas governamentais. Isto posto, nesta subseção é apresentado o segundo nível analítico que objetiva analisar a percepção dos efeitos na trajetória dos aprendizes.

Gráfico 13 - Indicadores do impacto do programa na trajetória profissional



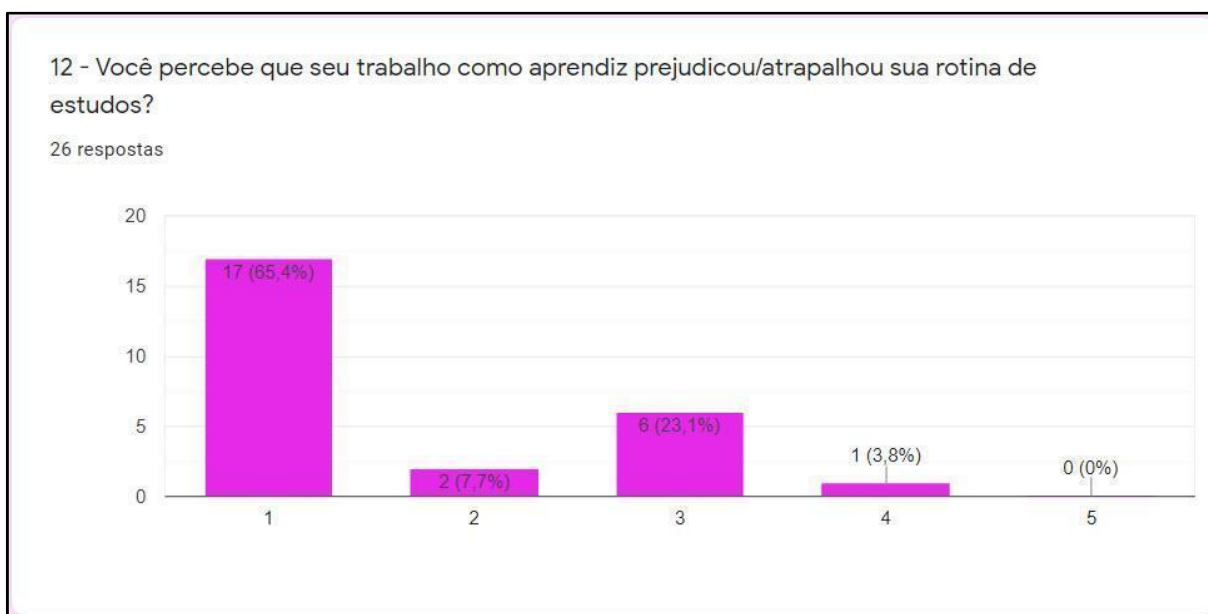
Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 1: Gráfico 13 - Indicadores do impacto do programa na trajetória profissional, questiona os aprendizes sobre a percepção do impacto do programa em sua trajetória profissional até então. Três aprendizes, 11,5%,

discordam totalmente. Cinco aprendizes, 19.2%, não concordam nem discordam. Dois aprendizes, 7.7%, responderam que concordam parcialmente. 61.5%, concordam totalmente:

Sobre o impacto do programa na trajetória profissional, percebe-se que a grande maioria dos aprendizes já percebem diferença. Contudo, há uma certa preocupação que 11,5% dos aprendizes não percebem os efeitos e que 19,2% nem concordam nem discordam com os efeitos. A somatória destes gera um resultado de 30,7% do total, o que evidencia que alguns deles desconhecem os efeitos que a política pública gera e pode gerar em sua trajetória profissional.

Gráfico 14 - Indicadores da percepção de prejuízo na rotina de estudos

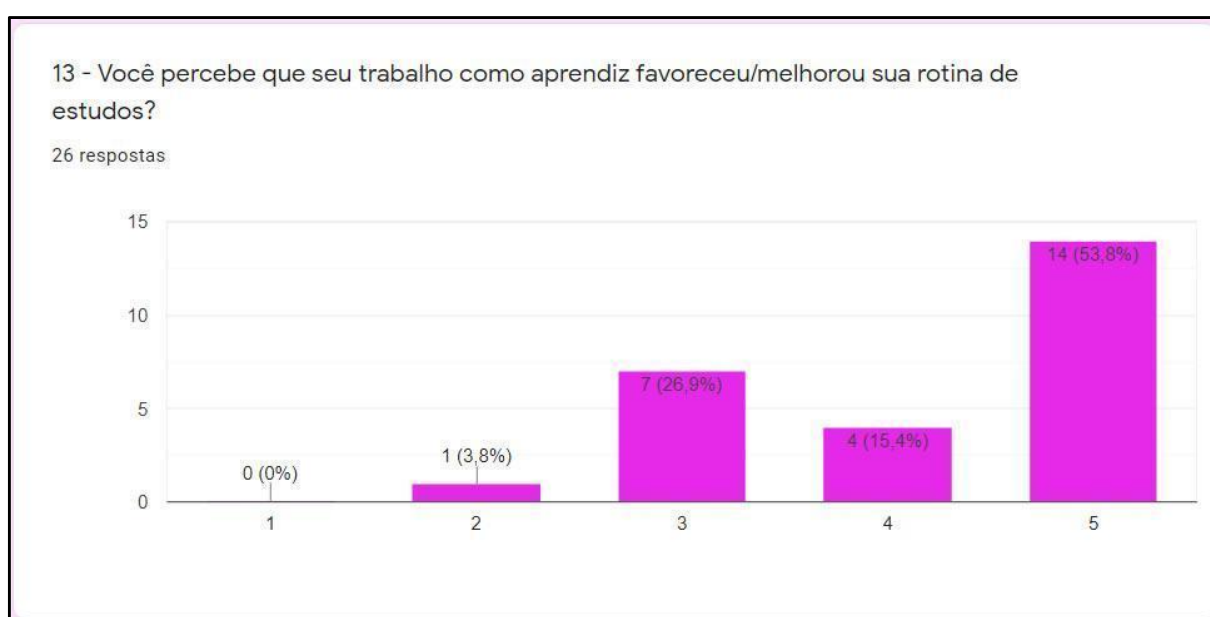


Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 2: Gráfico 14 - Indicadores da percepção de prejuízo na rotina de estudos questiona os aprendizes se percebem que seu trabalho como aprendiz prejudicou/atrapalhou sua rotina de estudos. Dezesete aprendizes, 65.4 %, discordam totalmente. Dois aprendizes, 7.7%, responderam que discordam parcialmente. Seis aprendizes, 23.1%, não discordam e não concordam. Um aprendiz, 3.8%, concorda parcialmente.

O resultado desta categoria analítica é muito satisfatório pois conciliar o trabalho e a escola na adolescência não é uma tarefa simples. A própria política deixa clara que pode haver a extinção contrato de aprendizagem caso a hipótese prevista no art. 433 inciso III da CLT que a ausência injustificada à escola implica em perda do ano letivo. Portanto, a contratação e sua permanência só serão válidas com a frequência do aprendiz à escola.

Gráfico 15 - Indicadores da percepção de favorecimento na rotina de estudos



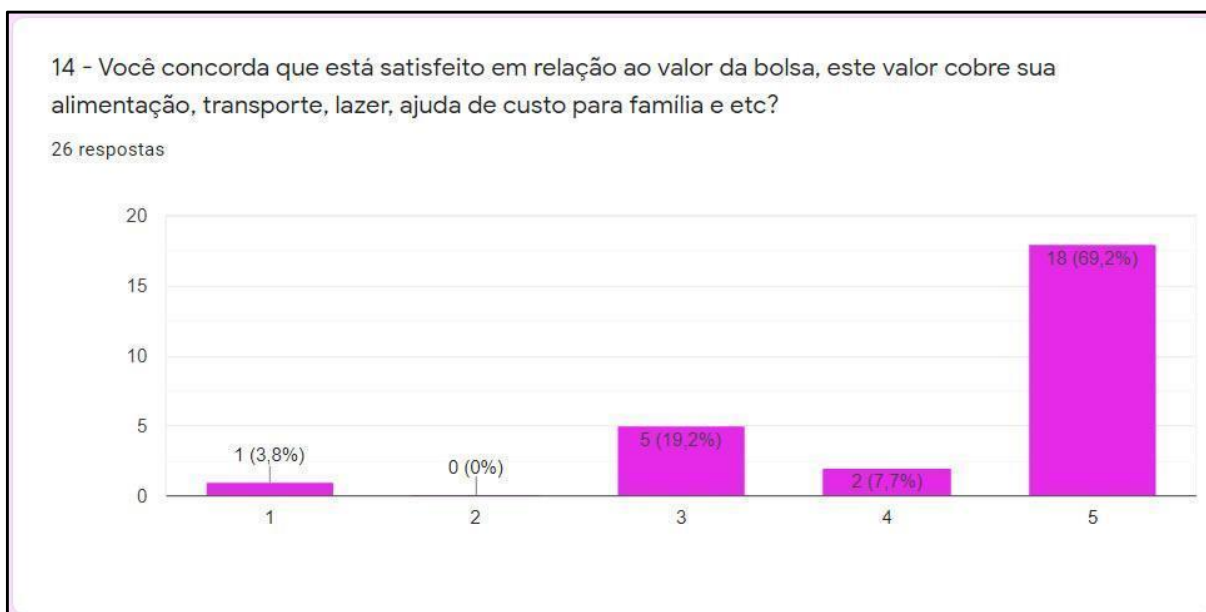
Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 3: Gráfico 15 - Indicadores da percepção de favorecimento na rotina de estudos questiona os aprendizes se percebem que seu trabalho como aprendiz favoreceu/melhorou sua rotina de estudos. Um aprendiz, 3,8%, respondeu que discorda parcialmente. Sete aprendizes, 26,9%, não discordam e não concordam. Quatro aprendizes, 15,4%, concordam parcialmente. Por fim, quatorze aprendizes, 53,8%, concordam totalmente que o trabalho como aprendiz favoreceu/melhorou sua rotina de estudos.

Infere-se que o processo de aprendizagem, além da formação profissional, desenvolve o jovem a criar as habilidades sociais de colaboração e principalmente responsabilidade, pois o programa incentiva também as competências

comportamentais como ser comprometido com os estudos e o trabalho, ter proatividade e ser assíduo. Uma vez que, os efeitos consistem nas alterações efetivas, planejadas ou não, na realidade social, sobre a qual a política intervém, mas que são por ela especificamente provocados (DRAIBE, 2001).

Gráfico 16 - Indicadores do valor da bolsa



Fonte: Elaborado pela autora. 2020.

A Categoria Analítica 4: Gráfico 16 - Indicadores do valor da bolsa, questiona os aprendizes estão satisfeitos em relação ao valor da bolsa, este valor cobre sua alimentação, transporte, lazer, ajuda de custo para família e etc. Um aprendiz, 3.8%, respondeu que discorda totalmente. Cinco aprendizes, 19.2%, não discordam e não concordam. Dois aprendizes, 7.7%, concordam parcialmente. Por fim, dezoito aprendizes, 69.2%, concordam totalmente que estão satisfeitos. Grande parte, 77% dos aprendizes estão satisfeitos no que diz respeito à remuneração, a qual geralmente serve como complementação do sustento da família.

Por fim, na *survey*, foi aplicada uma pergunta que se tratava sobre a devolução da pesquisa, para que os aprendizes tenham a resposta da sua participação. Apenas 17 aprendizes responderam querer o resultado final desta pesquisa. O que resulta em 65.4% dos entrevistados.

Nota-se que o Programa Adolescente Aprendiz implementado pelo MDCA com base na Lei da Aprendizagem é percebido de forma positiva pelos aprendizes que participaram deste estudo, confirmando a hipótese da pesquisa. Sendo assim, finaliza-se a análise dos resultados da pesquisa de campo, passando-se às considerações finais, recomendações e propostas de contribuição para outros estudos. Em seguida são apresentadas as referências bibliográficas utilizadas nesta pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no referencial teórico, verificou-se que para a análise da avaliação da política pública Lei da Aprendizagem nº 10.097/00, é necessário utilizar indicadores, como a efetividade, que mostrem os efeitos da política sobre a população beneficiada. Para medir a efetividade, foram determinados através do estudo da lei, dois níveis analíticos divididos em categorias analíticas. Estas categorias possibilitaram identificar as percepções dos aprendizes, portanto, analisou-se se a política pública cumpre com seu propósito de mudar a trajetória das vidas dos jovens.

Quanto ao cumprimento dos objetivos, que foram quatro, foi possível alcançá-los. No que tange ao primeiro objetivo, examinei a lei da aprendizagem uma vez que foi possível entender os conceitos da lei por ser a base para este estudo. No segundo objetivo, interpretei a Lei da aprendizagem, junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) bem como a Constituição Federal da República de 1988, para poder desenvolver os níveis e categorias analíticas; sobre o terceiro objetivo, foi possível determinar os efeitos e percepções da política através da efetividade, evidenciando a importância da avaliação da política pública. O cumprimento do quarto objetivo que era relacionar o estudo com as funções administrativas foi alcançado, já que analisei o estudo com base no indicador efetividade muito utilizado para os gestores conseguirem avaliar uma política pública e para a tomada de decisão. Portanto, foi possível medir que a política pública, a partir da percepção dos jovens, é efetiva ao passo que os aprendizes enxergam a política de forma positiva e com satisfação. Para isso foram utilizados dois níveis analíticos: percepção das condições da política como instrumento de efetividade; percepção dos efeitos da política na trajetória dos beneficiários. Os resultados obtidos pelas categorias analíticas serviram como indicador de efetividade, pois buscou-se avaliar o grau de satisfação dos aprendizes em relação a Lei da Aprendizagem e percepção na própria vida;

A maior contribuição deste trabalho é saber que é possível para o gestor público analisar a política pública, avaliando-a através de indicadores. A avaliação

de efetividade é essencial na medida em que a política pode alcançar os objetivos propostos, indicador eficácia; e os recursos podem estar sendo aplicados adequadamente, indicador eficiência; sem que o programa esteja respondendo às necessidades ou provocando mudanças reais nos beneficiários - indicador de efetividade. Por isso a necessidade de se criar categorias analíticas que possibilitem avaliar o efeito das transformações desenvolvidas.

Ao decorrer da análise pude constatar que a política pública Lei da aprendizagem nº 10.097/00 é uma política com grandes objetivos que traz muitos avanços nas vidas dos jovens e vem transformando o destino de muitos que estão marginalizados por conta da vulnerabilidade social, e também no que se refere à gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiências. Contudo, a política pública analisada é executada pelo terceiro setor - o qual representa a sociedade civil - utilizando como justificativa a ineficiência do Estado na prestação de serviços públicos. Como não foi objetivo deste estudo aprofundar a discussão de quais atores são os responsáveis em implementar a política pública - indicador de eficiência - estudos futuros devem ser desenvolvidos. Com relação às dificuldades para a execução e aplicação, não houveram pela aproximação com a instituição do terceiro setor MDCA. Constatei que as principais limitações estão relacionadas à falta de uma avaliação de nível nacional. Verifiquei que há assuntos sobre avaliação de efetividade que necessitam ser aprofundados, como aqueles que destacadamente ainda não são desenvolvidos ou apresentam adversidades para a execução pelos gestores públicos.

Diante das análises feitas e apresentadas no decorrer do trabalho, com base no referencial teórico, foi possível articular os conhecimentos desenvolvidos ao longo do curso aproximando a vida prática do administrador público. A análise da avaliação de uma política pública perpassa pela leitura de resultados e pela busca de novas soluções, funções de um administrador. Neste caso, acompanhar o ciclo da política pública é de grande relevância, em especial como ela pode morrer, já que está sendo afetada pela atual política social e econômica brasileira e pela pandemia COVID-19. Por isso, caso as avaliações fossem mais incentivadas durante o processo da política pública, haveriam mais argumentos para dar continuidade a esta política pública, posto que é de grande dimensão para os jovens ter seu primeiro acesso ao mundo do trabalho com todos os estímulos como, por exemplo,

ter uma formação profissionalizante e receber um salário mínimo nacional com registro. Por fim, mais estudos devem ser desenvolvidos, tanto em nível local quanto em nível nacional, pois dentro dos limites e possibilidades, os conceitos mais importantes da política pública foram analisados para que a efetividade fosse medida.

REFERÊNCIAS

AGUILLAR, Fernando Herren. **Serviços públicos: doutrina, jurisprudência e legislação.** Coleção Direito Econômico. São Paulo: Saraiva, 2011.

ARRETCHE, Marta. **Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas.** Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 18, n. 51, p. 7-9, 2003.

ARRETCHE, Marta. **Tendências no estudo sobre avaliação.** In: RICO, Elizabeth Melo (org.) Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2001. p. 29-39.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 06 de out. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.** Aprova a consolidação das leis do trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 24 de out. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.** Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm>. Revoga BRASIL. **Decreto Federal no. 5.598/2005.** Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm>. Acesso em: 26 de out. 2020.

BRASIL. **Lei federal no 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da criança e do adolescente. Brasília, DF.: Ministério da Criança, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 27 de out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm> Acesso em: 27 de out. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual da Aprendizagem.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/Aprendizagem/Manual_da_Aprendizagem2017.pdf>. Acesso em: 27 de out. 2020.

CARDOSO, Ruth; **Fortalecimento da sociedade civil**, em Evelyn Berg loschpe (org.), 3º setor: desenvolvimento social sustentado (2. ed., São Paulo, Gife/Paz e Terra, 2000).

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. 2000. **Avaliação de Projetos Sociais.** São Paulo, SP: Editora Vozes. pp.108-117.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DRAIBE, Sônia Miriam. **Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas**. In: BARREIRA, Maria Cecília R. Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Orgs.). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC -SP; Cenpec, 2001. 224 p.

ECO, U. **Como se Faz uma Tese**. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, porém público: o terceiro setor na América Latina**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civicus, 2002.

FIGUEIREDO, AMC. Figueiredo MF. **Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica**. Anál e Conj 1986; 1(3):107-127.

FONSECA, Franciele Fagundes. **As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção**. Rev. paul. pediatr., São Paulo, 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822013000200019&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 de ago. 2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

HEIDEMANN, Francisco G. **Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento**. In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José F. (Org.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. 2.ed. Editora Universidade de Brasília, 2010. cap. 1, p. 23-40.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Trabalho Infantil 2016 - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE 2016 Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388_informativo.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desafios à Trajetória Profissional dos Jovens Brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desafios_completo-web.pdf>. Acesso em: 15 de ago. 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas públicas de emprego, trabalho e renda no Brasil**. São Paulo: Ipea, 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/2006/cap7_politicas.pdf>. Acesso em: 15 de ago. 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Ante** - Volume 1 Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688> Acesso em: 03 de set. 2020.

LIKERT, Rensis (1932), "**A Technique for the Measurement of Attitudes**", Archives of Psychology 140: pp. 1-55.

LIMA, Luciana Leite; D'Ascenzi, Luciano. **Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local**. Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

MADJAROF, Rosana. **Zenão de Eléia**. In ANTUNES, Marcelo Ferreira. Imagem política e comunicação. São Paulo: 2011. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/118072>> Acesso em: 12 de out. de 2020.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. **Das lógicas do Estado às lógicas da sociedade civil: Estado e terceiro setor em questão**. In: Revista Serviço Social e Sociedade 59. São Paulo: Cortez, 1999.

RUA, Maria das Graças. **As políticas públicas e a juventude dos anos 90**. In: _____. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. 2 v. Brasília: CNPD, p. 731-752, 1998.

RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009. 130 p. _____. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. In: RUA, Maria das Graças; VALADÃO, Maria Izabel. O Estudo da Política: Temas Selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**, 2ª ED. São Paulo: Cengage Learning, 2014

SILVA, José de Ribamar Sá; BARROS, Vadira. **Avaliação de políticas e programas sociais: um destaque ao sentido das variáveis contextuais**. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3764>>. Acesso em: 04 de set. 2020.

WICKERT, Luciana Fim. **Desemprego e juventude: jovens em busca do primeiro emprego**. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 26, n. 2, p. 258-269, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 de jun. 2020.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DA PESQUISA



PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ EM RELAÇÃO A EFETIVIDADE DA LEI DA APRENDIZAGEM Nº 10.097/00

Olá, você está sendo convidado a responder este questionário, referente à pesquisa intitulada PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ EM RELAÇÃO A EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA/ LEI DA APRENDIZAGEM Nº 10.097/00, desenvolvida por mim, Bruna Dias, Graduanda em Administração com Ênfase em Administração Pública e Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) sob orientação da professora doutora Jacqueline Bittencourt.

Solicito sua colaboração para fornecer informações a respeito de sua experiência. A pesquisa tem como objetivo contribuir com as informações a respeito da Lei da Aprendizagem, contribuindo tanto para a efetividade da prestação de serviços públicos de emprego e renda quanto para o legado teórico e científico a respeito deste tema.

Cabe salientar que você não será identificado em nenhum momento e todos os seus dados serão utilizados de maneira global.

O tempo de preenchimento está estimado em torno de 5 minutos.

DICA: também pode ser respondido pelo celular.

Dúvidas:

E-mail: brunadiasufrgs@gmail.com.br

Página 1 de 4

Próxima

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ EM RELAÇÃO A EFETIVIDADE DA LEI DA APRENDIZAGEM Nº 10.097/00

*Obrigatório

PERFIL DO ENTREVISTADO

Gênero *

- Masculino
- Feminino
- Outros

Nível de escolaridade: *

- Fundamental Incompleto
- Fundamental Completo
- Médio Incompleto
- Médio Completo
- Técnico Incompleto
- Técnico Completo
- Outro: _____





PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ EM RELAÇÃO A EFETIVIDADE DA LEI DA APRENDIZAGEM Nº 10.097/00

*Obrigatório

RELAÇÃO DO ENTREVISTADO COM A POLÍTICA PÚBLICA

Responda as questões a seguir com base em sua concordância ou discordância em relação à Política Pública, onde 1 representa discordo totalmente e 5 representa concordo totalmente:

1- Um jovem de 14 anos até 18 anos é considerado menor trabalhador. Você concorda? *

1 2 3 4 5

Discordo Totalmente Concordo Totalmente

2 - A lei n. 10.097/00 dispõe que seja proibido o trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Você concorda que seja proibido o trabalho a menores de 16 anos, salvo a condição de aprendiz? *

1 2 3 4 5

Discordo Totalmente Concordo Totalmente

3- Você concorda que o trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e



proporcionais à sua formação, de seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

4- Você concorda que o contrato de trabalho do aprendiz deve ter prazo determinado? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

5- Você concorda que a validade do contrato de trabalho deve ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

6- Você concorda que deve ser garantido o salário mínimo ao aprendiz? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

7- Você concorda que o contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

8- Você concorda que a formação técnico-profissional deve caracterizar-se por atividades teóricas e práticas? *



1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

9- Você concorda que aos aprendizes que concluírem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, deverá ser concedido certificado de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

10- Você concorda que a duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

11 - Você percebe que há um impacto do programa em sua trajetória profissional até então? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente

12 - Você percebe que seu trabalho como aprendiz prejudicou/atrapalhou sua rotina de estudos? *

1 2 3 4 5
Discordo Totalmente Concordo Totalmente



13 - Você percebe que seu trabalho como aprendiz favoreceu/melhorou sua rotina de estudos? *


1 2 3 4 5

Discordo Totalmente Concordo Totalmente

14 - Você concorda que está satisfeito em relação ao valor da bolsa, este valor cobre sua alimentação, transporte, lazer, ajuda de custo para família e etc? *

1 2 3 4 5

Discordo Totalmente Concordo Totalmente

 Página 3 de 4

[Voltar](#)

[Próxima](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ EM RELAÇÃO A EFETIVIDADE DA LEI DA APRENDIZAGEM Nº 10.097/00

Caso queira o resultado da pesquisa:

Caso você queira receber o resultado da pesquisa, é só informar um e-mail

Email:

Sua resposta

Página 4 de 4

Voltar

Enviar

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

